



**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2026.02.20.1**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260219/0002-66**

Torna-se público que o(a) Sec da Infraestrutura e Transporte, por meio do(a) Agente de Contratação, realizará licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão pública: 10 de março de 2026**

**Horário da sessão pública: 09:00**

**Critério de julgamento: Menor Preço por Lote**

**Modo de disputa: Aberto e fechado**

**Link:** [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br)

## **1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO-CE, CONFORME MAPP 5901, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será subdivida em Lote, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Lote forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

*UENAR*



## 2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto demandado, objeto da contratação onerarão a dotação orçamentária 0701.15.451.0004.1.019 - Pavimentação Asfáltica, em intertravado Paralelepípedo e Pedra Tosca, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905100 - Obras e Instalações, R\$ 1.014.115,54 (um milhão e catorze mil, cento e quinze reais e cinquenta e quatro centavos);, do orçamento vigente, observado se for o caso, o princípio da anualidade.

**2.2. O valor global máximo estimado desta despesa importa em R\$ R\$ 1.014.115,54 um milhão e catorze mil, cento e quinze reais e cinquenta e quatro centavos) e o valor máximo unitário estimado por item é aquele disposto na Planilha Orçamentária Referencial, parte integrante deste edital.**

## 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.

3.2. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

✓*OMAR*



3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

VEIMAR



3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A vedação de que trata o item 3.7.7 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2. e 3.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.7.2. e 3.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do

VOMAR



projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.14. A vedação de que trata o item 3.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.11.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega

Ucimar



em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

4.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

**4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;**

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de

VEIMAR



juízo, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**4.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.**

4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.13. O(a) licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços inicial no Sistema, Garantia de proposta, como requisito de pré habilitação, no montante equivalente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021. JUSTIFICATIVA:

4.13.1 Exigir garantia de participação em uma licitação é uma prática comum e visa garantir a seriedade, comprometimento e idoneidade dos concorrentes e pode ser justificado:

4.13.2 Redução de Desistências: A garantia atua como uma barreira para desistências de última hora. Quando os concorrentes precisam apresentar uma garantia, é menos provável que desistam do processo, o que pode garantir uma concorrência mais consistente e justa.

4.13.3 Seleção de Empresas Financeiramente Estáveis: A exigência de garantia ajuda a garantir que apenas empresas financeiramente estáveis participem da licitação. Isso reduz o risco de inadimplência.

4.13.4 Cobertura de Custos Administrativos: A garantia pode ser utilizada para cobrir custos administrativos associados à preparação e condução da licitação. Em caso de desistência ou descumprimento das regras, a garantia pode ser retida para compensar esses custos.

4.13.5 Garantia de Cumprimento das Obrigações Contratuais: A garantia também pode ser usada como uma forma de assegurar o cumprimento das obrigações

VCMAR



contratuais por parte do vencedor da licitação. Em caso de descumprimento, a garantia pode ser executada para cobrir prejuízos.

4.13.6 Seleção de Empresas Idôneas: A apresentação de uma garantia pode servir como um filtro adicional para empresas idôneas, contribuindo para a integridade e ética nos processos licitatórios.

4.13.7 Estímulo à Competitividade: A exigência de garantia pode incentivar a participação de empresas mais preparadas e competitivas, uma vez que a entrega da garantia demonstra um investimento prévio no processo licitatório.

4.13.8 Assim, a própria lei, na tentativa de assegurar à administração uma ferramenta que pudesse obrigar licitantes aventureiros, que vencem as licitações e muitas vezes sequer comparecem para assinar os contratos e assumir suas obrigações, bem assim garantir ao Poder Público um ressarcimento ou até o recebimento de eventuais penalidades impostas aos licitantes que não mantiverem a proposta, comportarem-se de modo inidôneo, de má-fé ou cometerem fraude, frustrando o objetivo do certame, instituiu a possibilidade de se cobrar a "garantia pela manutenção da proposta".

4.13.9. Conta para depósito com fulcro no inciso I, § 1º, Art. 96, da Lei 14.133/21. Banco Brasil, 1150-9, C/C 8187-6 - Prefeitura de Dep. Irapuan Pinheiro/CE.

## 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;

5.1.2. Marca, quando cabível;

5.1.3. Fabricante, quando cabível;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito

V. eimar



de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

J. J. MARX



- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado por Menor Preço do Lote
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real)
- 6.9. O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.9.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao agente de contratação para que o mesmo adote as providências cabíveis.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Será adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente

VEJMAR



dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2.. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.2.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.11.3.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.11.6. Serão considerados intermediários os lances:

I - iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior lance;

II - iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

VEIMAR



6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva da concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. **Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem

VEIMAR



naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.**

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

U EIMAR



6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.7 deste Edital, **especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros :**

a. Sistema de Cadastramento de Fornecedores;

JOMAR



b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>; e

c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

**7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.**

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o agente de contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o agente de contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.6 e 3.6 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

UENMAR



7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.8.3.1. *Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, **inclusive nas propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração**, ou, ainda, em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 2º do art. 59 e art. 64 da Lei n.º 14.133/21, para efeito de comprovação de sua exequibilidade.*

7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

✓ EJMAB



7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

## **8. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão

*Veimar*



exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral de fornecedores.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura dos contratos, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

VEIMAR



8.9. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Registro Cadastral de Fornecedores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.11. A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Registro Cadastral de Fornecedores serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.12. A verificação no Registro Cadastral de Fornecedores ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de

V. O. M. A. R.



propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

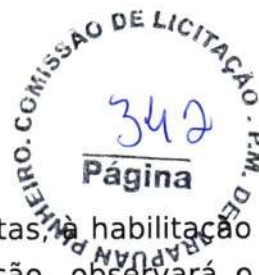
8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## 9. DOS RECURSOS

Uelmar



9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, a habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

**9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.**

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br).

## 10. DO CONTRATO

*Uesmar*



10.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

10.2. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

10.3.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital.

10.4. Quando convocada a subscrever o contrato, a adjudicatária deverá apresentar:

10.4.1. Certidão atualizada de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA e/ou Conselho competente.

10.4.1.1. Caso a licitante vencedora da presente licitação esteja sediada em outro Estado, deverá providenciar, até a data da assinatura do Contrato, o visto do CREA-{UF} e/ou Conselho competente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica.

10.4.2. Documento comprobatório de garantia do contrato, que deverá ser prestada antes de sua lavratura do contrato.

10.4.3. Declaração com a indicação do responsável técnico pela execução do objeto do contrato, necessariamente o indicado na licitação e o preposto que o representará durante a execução dos trabalhos;

10.4.4. Certidão comprobatória de regularidade, perante a Prefeitura do Município de {CIDADE}, referente aos tributos relacionados com a prestação licitada.

10.4.5. Certidão comprobatória de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

10.4.6. Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

*J. G. M. R.*



10.4.7. Certidão Conjunta de Débitos, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social.

10.4.8. Os documentos acima citados deverão estar dentro do prazo de validade na data da assinatura do contrato.

10.4.9. A Minuta do Contrato a ser firmado entre a Administração e a licitante vencedora, constitui parte integrante deste Edital - ANEXO II, sendo que nela encontram-se definidas e especificadas todas as regras e condições da contratação, inclusive, regras de medição, condições de pagamento dos serviços executados, critérios de reajuste, penalidades contratuais e condições de recebimento.

10.4.10. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, nos termos do § 2º do art. 90 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

10.4.11. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.4.12. Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei 14.133/2021.

## **11. DA GARANTIA CONTRATUAL**

11.1. Deverá ser prestada garantia para contratar, antes da lavratura do termo contratual, no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, que será prestada mediante depósito no Tesouro Municipal, com memorando a ser retirado na unidade contratante para este fim.

11.2. A garantia contratual será prestada nas modalidades previstas no artigo 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

VEIMAR



11.3. Sempre que o valor contratual for aumentado ou o contrato tiver sua vigência prorrogada, a contratada será convocada a reforçar a garantia, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, de forma a que corresponda sempre a mesma percentagem estabelecida.

11.4. O não cumprimento do disposto na cláusula supra, ensejará aplicação da penalidade.

11.5. A garantia exigida pela Administração poderá ser utilizada para satisfazer débitos decorrentes da execução do contrato e/ou de multas aplicadas à empresa contratada.

11.6. A garantia contratual será devolvida após a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, mediante requerimento da Contratada, que deverá vir acompanhado de comprovação, contemporânea, da inexistência de ações distribuídas na Justiça do Trabalho que possam implicar na responsabilidade subsidiária do ente público, condicionante de sua liberação.

11.7. A garantia poderá ser substituída, mediante requerimento da interessada, respeitadas as modalidades referidas no item 10.2.

## **12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a agente de contratação/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

*Uem AR*



12.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

VEIMAR



12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas dos itens 12.1.1 a 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas dos itens 12.1.4 a 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 12.1.1 a 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 12.1.4 a 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens 12.1.1 a 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

UOMAR



12.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### **13. DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DO CONTRATO, ENTREGA DO OBJETO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

13.1. As informações alusivas à fiscalização, gestão do contrato, entrega do objeto e as condições de pagamento encontram-se especificadas no Termo de Referência.

### **14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

*UOMAS*



14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br).

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

*U Cimar*



15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br).

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO I.1 - Estudo Técnico Preliminar

ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 23 de fevereiro de 2026

VEIMAR SARAIVA DE ARAUJO NETO

Veimar Saraiva De Araujo Neto  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



DEPUTADO  
**IRAPUAN  
PINHEIRO**  
PREFEITURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DEP. IRAPUAN PINHEIRO  
351  
Página

GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO  
IRAPUAN PINHEIRO

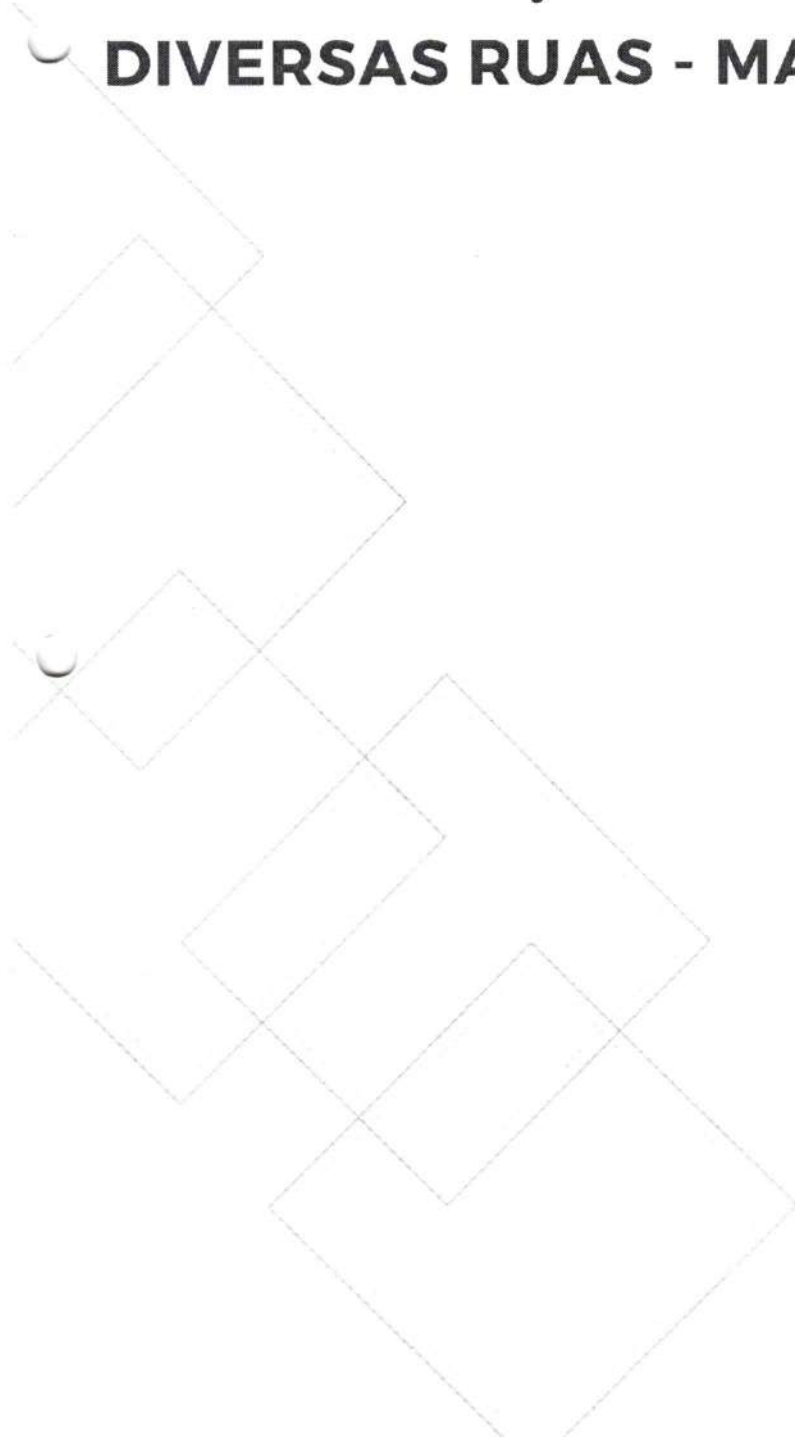
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM  
DIVERSAS RUAS - MAPP 5901

NOVEMBRO/2025

VERMAR

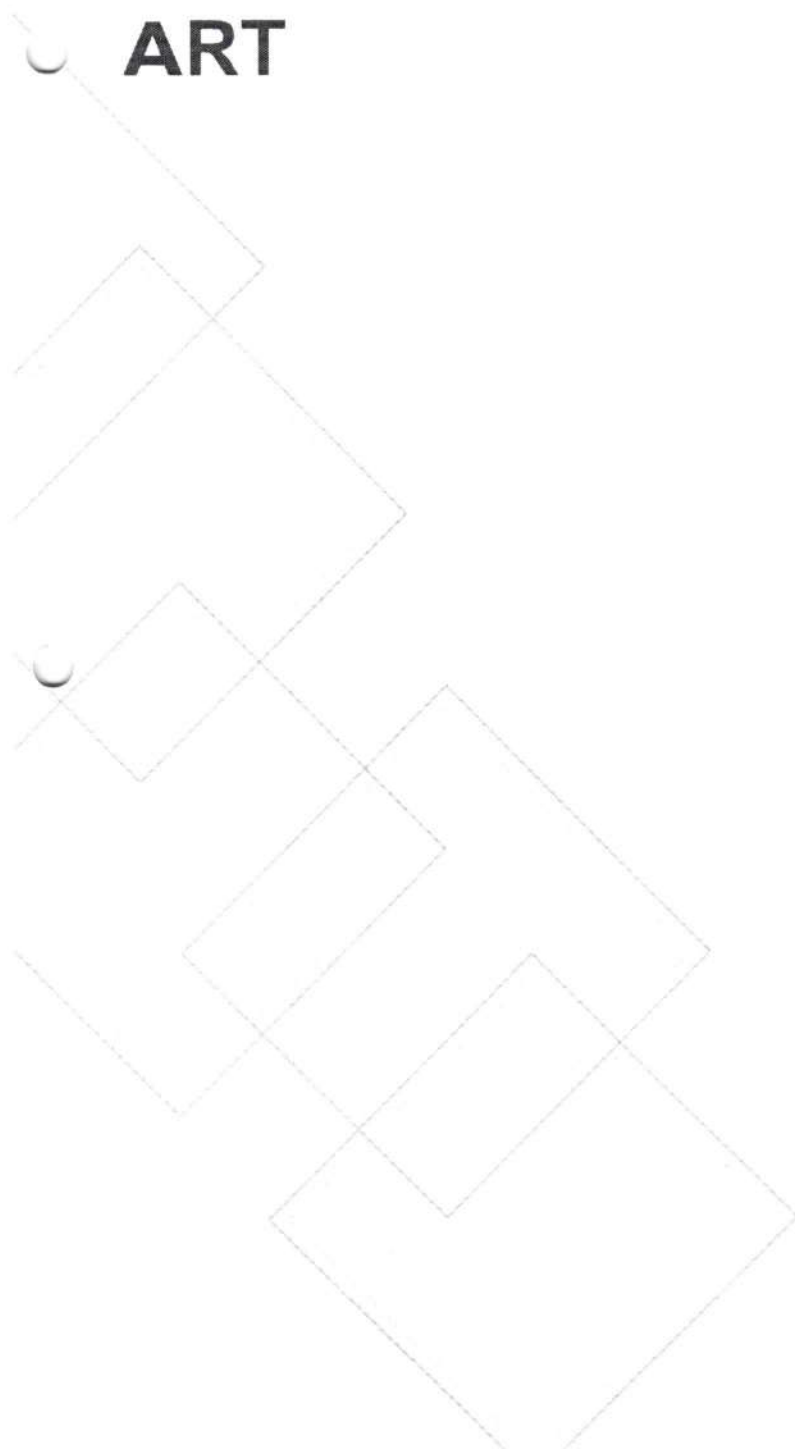
  
**QUOPA**  
ASSESSORIA

# PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901



UOMAR

ART



VERMAR



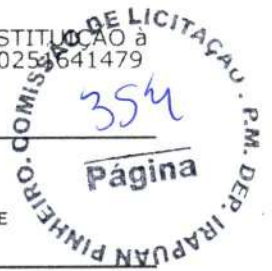
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20251683360**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

SUBSTITUIÇÃO à  
CE20251641479



**1. Responsável Técnico**

**MARCOS ANTONIO ANDRADE PONTES**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 0618762302

Registro: 343727CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE**

CPF/CNPJ: 12.464.103/0001-91

**AVENIDA DOS TRÊS PODERES**

Nº: 00

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

UF: **CE**

CEP: **63645000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **RS 7.056,80**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA DOS TRÊS PODERES**

Nº: 00

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

UF: **CE**

CEP: **63645000**

Data de Início: **09/05/2025**

Previsão de término: **31/12/2025**

Coordenadas Geográficas: **-5.917301, -39.266148**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE**

CPF/CNPJ: 12.464.103/0001-91

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > GEODÉSIA > GEOPROCESSAMENTO > DE BASE CARTOGRÁFICA > #34.5.6.1 - PARA SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS	1,00	un
80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEODÉSIA > GEOPROCESSAMENTO > DE BASE CARTOGRÁFICA > #34.5.6.1 - PARA SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade

*VEIMAR*

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z4dB2  
Impresso em: 15/07/2025 às 11:07:25 por: ip: 187.18.140.150





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20251683360

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SUBSTITUIÇÃO à  
CE20251641479

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > GEODÉSIA > GEOPROCESSAMENTO > DE BASE CARTOGRÁFICA > #34.5.6.1 - PARA SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un



Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

#### 5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE - MAPP 5901

#### 6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

#### 7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

#### 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data



Documento assinado eletronicamente  
com credenciais de login e senha

MARCOS ANTONIO ANDRADE PONTES

RNP: 0618762302

Data: 15/07/2025 11:07:26

MARCOS ANTONIO ANDRADE PONTES - CPF: 903.082.983-49

**JOMAR SARAIVA DE A. NETO**

MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE - CNPJ:

12.464.103/0001-91

#### 9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

#### 10. Valor

Isento conforme Resolução 1067/2015

Registrada em: 15/07/2025

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z4dB2  
Impresso em: 15/07/2025 às 11:07:26 por: , ip: 187.18.140.150



LICENÇA SIMPLIFICADA		LIBERAÇÃO: 2025.04.02-0021	
Número processo:	2025.04.02-0021	Vigência:	11/06/2025 - 11/06/2027
Requerente:	MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO		
CNPJ/CPF:	12.464.103/0001-91		
Contato:	( ) - pmdipadm@gmail.com		
Endereço do empreendimento:	DIVERSAS RUAS, S/N - DISTRITO DE BAIXIO - CEP: 63.645-000 - DEP. IRAPUAN PINHEIRO-CE		
Coordenadas:	Latitude: 05°54'16,59"S - Longitude: 39°12'20,15"O		
Atividade:	26 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E DE OBRAS DE ARTE 26.08 - VIAS TERRESTRES URBANAS E RURAIS - MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO		
Especificação:	PAVIMENTAÇÃO EM PISO ASFÁLTICO		
Representante:			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DEP. IRAPUAN PINHEIRO  
356  
Página

LICENÇA SIMPLIFICADA (LS) PARA ATIVIDADE DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E DE OBRAS DE ARTE - VIAS TERRESTRES URBANAS E RURAIS - MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO (PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VÁRIAS RUAS DO DISTRITO DE BAIXIO) - (CÓDIGO 26.08), LOCALIZADA NO DISTRITO DE BAIXIO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE, NOS SEGUINTE TRECOS: RUA ANTÔNIO ROZIL MOREIRA - P1: (05°54'16,87"S; 39°12'33,04"O); P2: (05°55'44,01"S; 39°25'52,46"O); P3: (05°54'11,21"S; 39°12'16,85"O); P4: (05°54'12,48"S; 39°12'17,98"O); P5: (05°54'11,97"S; 39°12'18,91"O); RUA ANTÔNIO DIAS DOS SANTOS - P6: (05°54'20,94"S; 39°12'22,93"O); P7: (05°54'21,05"S; 39°12'22,06"O); P8: (05°54'20,21"S; 39°12'21,79"O); RUA MANOEL ALVES FERREIRA - P2: (05°55'44,01"S; 39°25'52,46"O); P9: (05°53'57,68"S; 39°12'14,46"O); AVENIDA MANOEL VALDECI PINHEIRO - P10: (05°54'20,72"S; 39°12'25,60"O); P11: (05°54'23,22"S; 39°12'27,41"O); P12: (05°54'25,51"S; 39°12'28,24"O); RUA FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA (TRECHO 1) - P13: (05°54'23,64"S; 39°12'27,81"O); P14: (05°54'23,72"S; 39°12'27,23"O); P15: (05°54'22,68"S; 39°12'26,76"O); RUA FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA (TRECHO 2) - P16: (05°54'22,27"S; 39°12'26,01"O); P17: (05°54'22,45"S; 39°12'22,37"O); P7: (05°54'21,05"S; 39°12'22,06"O); EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 129/2025.

MARCO  
S  
ANTONIO  
O  
ANDRA  
DE  
PONTES

Assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO ANDRADE PONTES  
Data: 2025.11.17 10:53:42 -03'00'

#### CONDICIONANTES COM PRAZO

- ✓ Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; à Lei Federal nº 10.650, de 16 de abril de 2003; ao Decreto Federal nº 99.274, de 6 de junho de 1990; e à Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA nº 281, de 12 de julho de 2001. Caso o empreendedor opte pela publicação no Portal de Publicações de Licenciamento e Fiscalização Ambiental do CODESSUL não há necessidade de publicar o recebimento desta Licença em outro meio de comunicação;
- ✓ Afixar, no local do empreendimento, no prazo de 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, uma placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a legislação municipal, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- ✓ A renovação desta Licença poderá ser protocolada com até 60 (sessenta) dias de antecedência em relação à expiração do seu prazo de validade, o que conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Caso o interessado protocole o pedido de renovação antes do vencimento da Licença, mas após o prazo estipulado, não terá direito à prorrogação automática da sua validade;

#### CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Esta Licença NÃO AUTORIZA a supressão vegetal;
- ✓ Esta Licença NÃO AUTORIZA o início das obras físicas sem a apresentação e aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) pelo corpo técnico do CODESSUL;
- ✓ O empreendedor deverá apresentar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ao CODESSUL, antes do início das obras, o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), devidamente elaborado por profissional legalmente habilitado, em conformidade com a legislação vigente. O PGRCC deverá conter, no mínimo, a identificação dos tipos de resíduos gerados, as estimativas de volume, as formas de segregação, o armazenamento temporário, o transporte, a destinação final ambientalmente adequada e os mecanismos de controle ambiental. O início das atividades ficará condicionado



Consorcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul

CNPJ: 08.873.411/0001-01

www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/4859

aAmbiental



à aprovação técnica do referido plano pelo CODESSUL;

- ✓ O empreendedor deverá apresentar, trimestralmente, o relatório de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, contendo informações detalhadas sobre os resíduos gerados, segregação, armazenamento temporário, transporte, destinação final e comprovações;
- ✓ Solicitar a Autorização Ambiental junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para o caso do uso de jazidas de empréstimo;
- ✓ Submeter à prévia análise da Secretaria Municipal de Meio Ambiente qualquer alteração que se faça necessário no empreendimento ou na atividade, estando o interessado sujeito às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que institui a Lei de Crimes Ambientais;
- ✓ Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes estabelecidas disponíveis para a fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- ✓ Fica PROIBIDA a incineração dos resíduos sólidos gerados na atividade, conforme a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que institui a Lei de Crimes Ambientais;
- ✓ Qualquer modificação da atividade deverá ser comunicada previamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estando o interessado sujeito às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que institui a Lei de Crimes Ambientais;
- ✓ No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades, a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- ✓ ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes desta Licença implicará a aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais.
- ✓ ADVERTÊNCIA: A constatação de falsa declaração implica a suspensão ou o cancelamento da Licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais causados, conforme o art. 27 da Resolução COEMA nº 02, de 11 de abril de 2019.
- ✓ ADVERTÊNCIA: A atividade contemplada nesta Resolução está sujeita ao monitoramento e à fiscalização pelo órgão ambiental competente, para fins de verificação da veracidade das informações prestadas pelo ente público interessado, conforme o art. 39 da Resolução COEMA nº 02, de 11 de abril de 2019.
- ✓ A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta Licença caso ocorra:
  - I. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - II. Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
  - III. Superveniência de graves riscos ambientais e à saúde.

PROCESSO DE LICENCIAMENTO  
357  
Página

MARCO  
S  
ANTONIO  
O  
ANDRA  
DE  
PONTES

Assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO ANDRADE PONTES  
Data: 2025.11.17 10:53:42 -03'00'

Dep. Irapuan Pinheiro/CE, 11 de Junho de 2025.

*Francisco Janes da Silva*

**Francisco Janes da Silva**  
Secretário do Meio Ambiente e Urbanismo

**Francisco Janes da Silva**  
Secretário de Meio Ambiente  
e Urbanismo  
Portaria 015/2025





## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901  
LOCAL: DISTRITO DE BAIXIO - MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE  
DATA: 24/03/2025



MARCO  
S  
ANTONIO  
O  
ANDRA  
DE  
PONTES

Assinado  
digitalmente  
por MARCOS  
ANTONIO  
ANDRADE  
PONTES  
Data:  
2025.11.17  
10:53:42  
-03'00'

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901  
LOCAL: DISTRITO DE BAIXIO - MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE  
DATA: 24/03/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DEP. IRAPUAN PINHEIRO  
359  
Página



MARCO  
S  
ANTONIO  
O  
ANDRA  
DE  
PONTES

Assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO ANDRADE PONTES  
Data: 2025.11.17 10:53:42 -03'00'

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901  
LOCAL: DISTRITO DE BAIXIO - MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE  
DATA: 24/03/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DEP. IRAPUAN PINHEIRO  
360  
Página



MARCO  
S  
ANTONIO  
O  
ANDRA  
DE  
PONTES

Assinado  
digitalmente  
por MARCOS  
ANTONIO  
ANDRADE  
PONTES  
Data:  
2025.11.17  
10:53:42  
-03'00'



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901  
LOCAL: DISTRITO DE BAIXIO - MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE  
DATA: 24/03/2025



MARCO  
S  
ANTONIO  
O  
ANDRA  
DE  
PONTES

Assinado  
digitalmente  
por MARCOS  
ANTONIO  
ANDRADE  
PONTES  
Data:  
2025.11.17  
10:53:42  
-03'00'

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901  
LOCAL: DISTRITO DE BAIXIO - MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE  
DATA: 24/03/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
362  
Página



MARCO  
S  
ANTONIO  
O  
ANDRA  
DE  
PONTES

Assinado  
digitalmente  
por MARCOS  
ANTONIO  
ANDRADE  
PONTES  
Data:  
2025.11.17  
10:53:42  
-03'00'



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901  
LOCAL: DISTRITO DE BAIXIO - MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE  
DATA: 24/03/2025

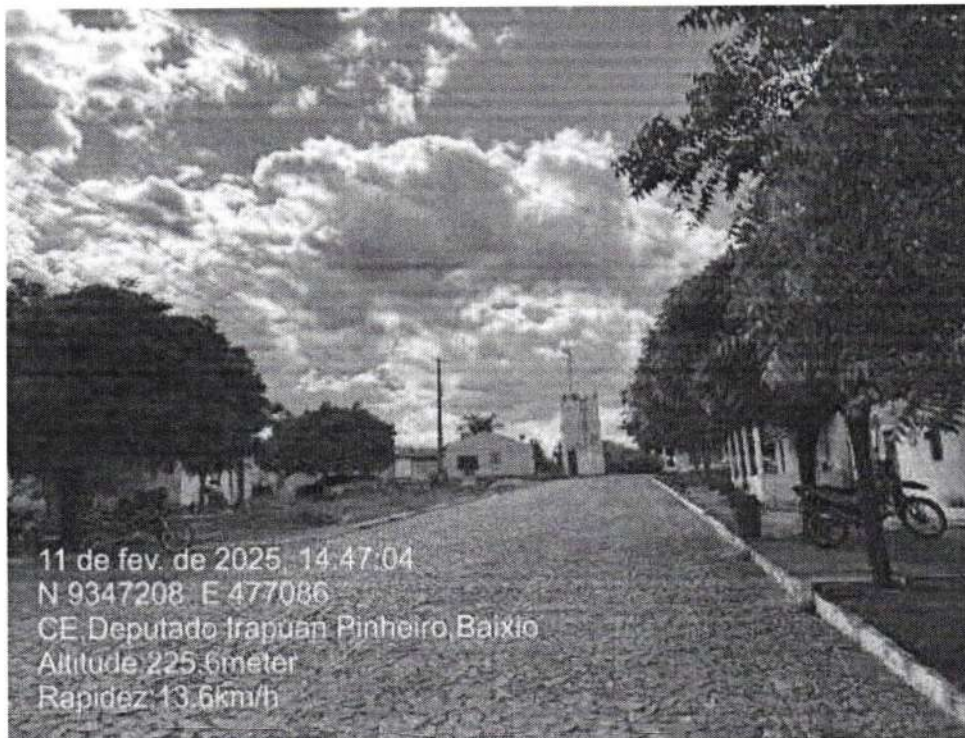
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DEP. IRAPUAN PINHEIRO  
363  
Página



MARCO  
S  
ANTONIO  
O  
ANDRA  
DE  
PONTES

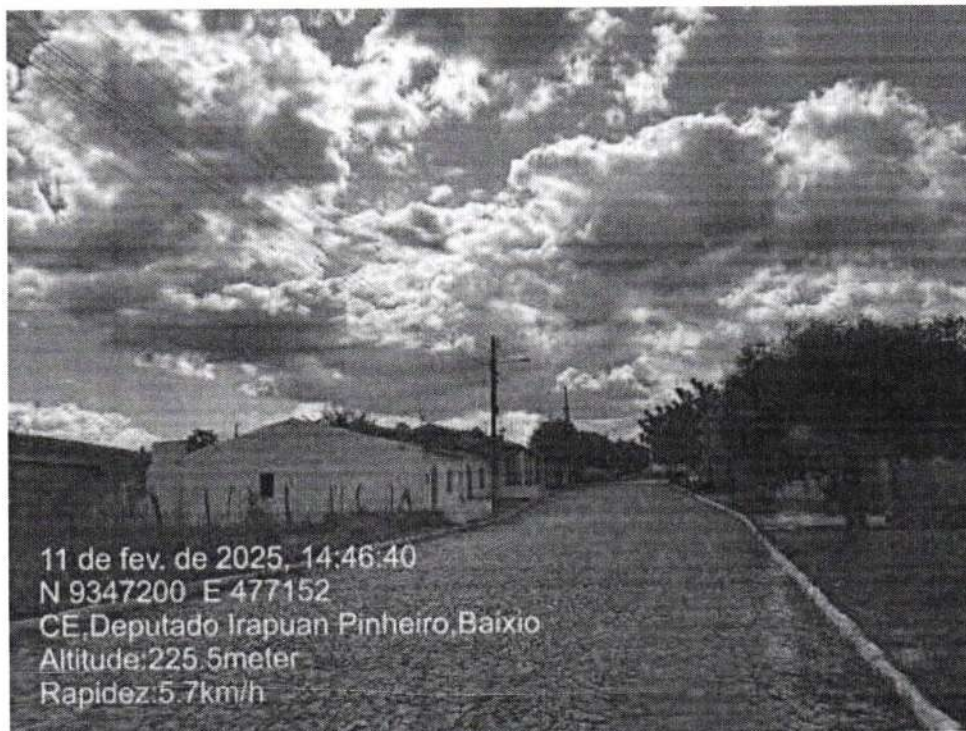
Assinado  
digitalmente  
por MARCOS  
ANTONIO  
ANDRADE  
PONTES  
Data:  
2025.11.17  
10:53:42  
-03'00'

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901  
LOCAL: DISTRITO DE BAIXIO - MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE  
DATA: 24/03/2025

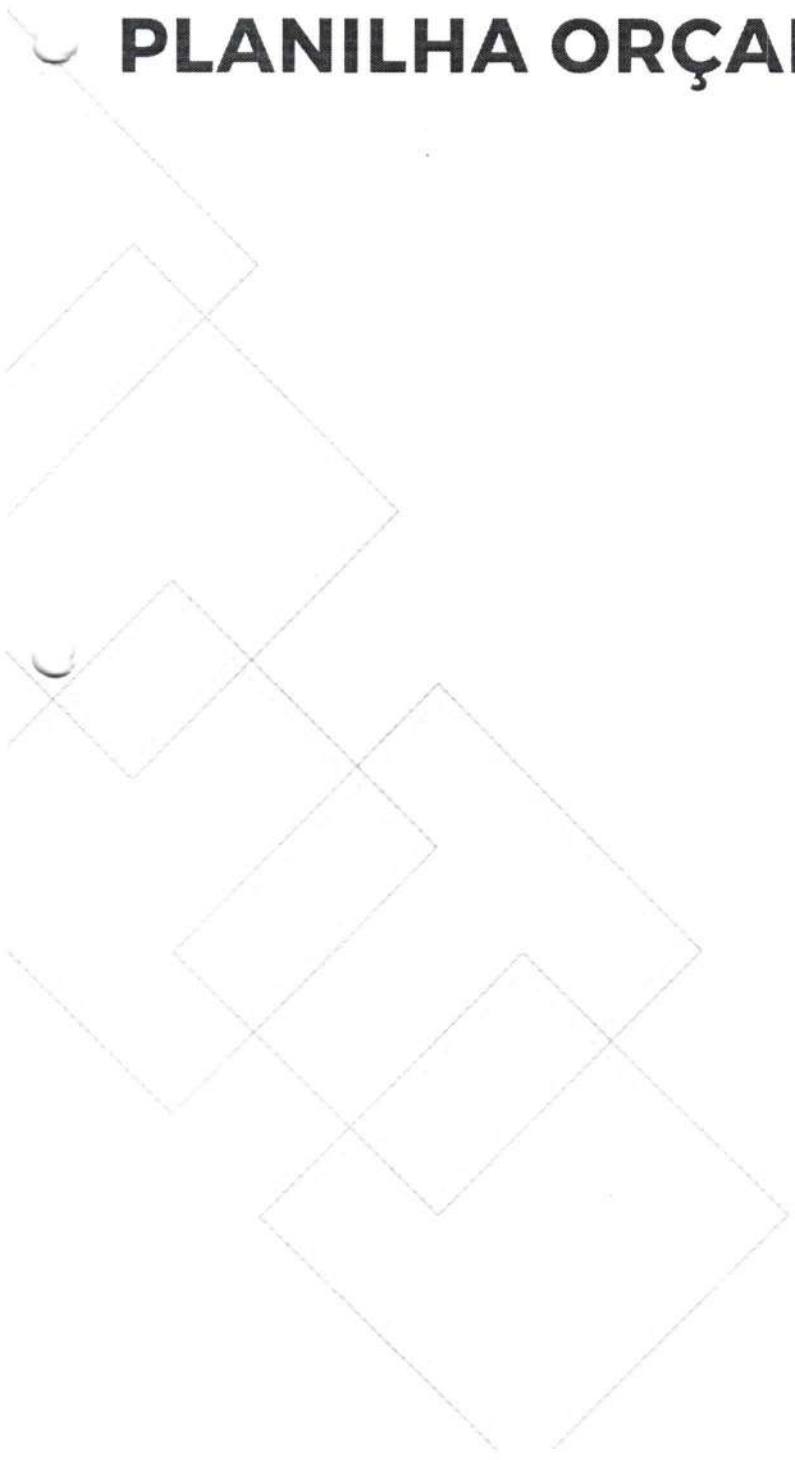


MARCO  
S  
ANTONIO  
O  
ANDRA  
DE  
PONTES

Assinado  
digitalmente  
por MARCOS  
ANTONIO  
ANDRADE  
PONTES  
Data:  
2025.11.17  
10:53:42  
-03'00'



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Ueimar

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	DATA : 14/08/2025	BDI : 27.39%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	DISTRITO DE BAIXIO - MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	Completas Próprias	PROPRIA
		HORA	MES
		84.44%	47.48%
		0.00%	0.00%

## 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

CORRERÃO POR CONTA EXCLUSIVA DA EMPREITEIRA A EXECUÇÃO E TODAS AS DESPESAS COM AS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DAS OBRAS, TAIS COMO:

- PLACAS DO CREA, SEMACE E PREFEITURA;
- ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE CAMINHOS E ACESSOS;
- MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- BARRACÕES PARA DEPÓSITOS E ALOJAMENTOS;
- INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA, ESGOTO, LUZ, FORÇA, TELEFONE, E LÓGICA;
- REFEITÓRIOS, SANITÁRIOS, CHUVEIROS;

CORRERÃO IGUALMENTE POR CONTA DA EMPREITEIRA, OUTRAS DESPESAS DE CARÁTER GERAL OU LEGAL QUE INCIDAM DIRETAMENTE SOBRE O CUSTO DAS OBRAS E SERVIÇOS, TAIS COMO:

- DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA OBRA;
- CONSUMOS MENSIS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE;
- TRANSPORTES INTERNOS E EXTERNOS;
- EXTINTORES DE INCÊNDIO E SEGUROS;
- DESPESAS DIVERSAS TAIS COMO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DE LIMPEZA DA OBRA;
- ENSAIOS OU TESTES EXIGIDOS PELAS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS.
- VIGIAS, SERVENTES PARA ARRUMAÇÃO E LIMPEZA PERIÓDICA DA OBRA, GUINCHEIRO (SE REQUERIDO), ETC;
- EPI'S;

TODAS AS INSTALAÇÕES QUE COMPÕEM O CANTEIRO DE OBRAS DEVERÃO SER MANTIDAS EM PERMANENTE ESTADO DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO. A EMPREITEIRA TOMARÁ TODAS AS PRECAUÇÕES E CUIDADOS NO SENTIDO DE GARANTIR A ESTABILIDADE DE PRÉDIOS VIZINHOS, CANALIZAÇÕES E REDES QUE POSSAM SER ATINGIDAS, PAVIMENTAÇÃO DAS ÁREAS ADJACENTES E OUTRAS PROPRIEDADES DE TERCEIROS E TRANSEUNTES, DURANTE A EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DA OBRA.

FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES CADERNO DE ENCARGOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, TODAS AS NORMAS (NB'S) DA A.B.N.T. RELACIONADAS COM OS TRABALHOS E SERVIÇOS ABRANGIDOS POR ESTA ESPECIFICAÇÃO, ASSIM COMO OS QUE CONSTITUEM OBJETO DO CORRESPONDENTE CONTRATO E/OU AINDA, CONSTANTES DA SUA CORRESPONDENTE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. SERVIÇOS MAIS ESPECÍFICOS E PARTICULARES, PORVENTURA NÃO DESCRITOS NESTA ESPECIFICAÇÃO, SERÃO FORNECIDOS EM ANEXO. SERÃO OBEDECIDAS TODAS AS RECOMENDAÇÕES, COM RELAÇÃO À SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTIDAS NA NORMA REGULAMENTAR NR-18, PORTARIA 3.214, DE 08-06-78, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PUBLICADA NO DOU DE 06-07-78 (SUPLEMENTO), E POSTERIORMENTE A QUALQUER OUTRA NORMA QUE VENHA A SUBSTITUI-LA OU MODIFICÁ-LA. EM CASO DE DÚVIDA OU DIVERGÊNCIA NA INTERPRETAÇÃO DOS PROJETOS E ESTAS ESPECIFICAÇÕES, PRIMEIRAMENTE, DEVERÁ SER CONSULTADA A FISCALIZAÇÃO. EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DESTES E AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO, PREVALECERÃO AS DO PRIMEIRO. QUALQUER DIVERGÊNCIA ENTRE A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E AS ESPECIFICAÇÕES DESTES CADERNO DE ENCARGOS, PREVALECERÃO ESTAS ÚLTIMAS. EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE QUALQUER UM DESTES ELEMENTOS CITADOS E O CONTRATO PREVALECERÁ ESTE ÚLTIMO. OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DEVERÃO OBEDECER RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS E DOCUMENTOS ABAIXO, APLICÁVEIS DIRETA OU INDIRETAMENTE ÀS OBRAS PÚBLICAS:

- A)DECRETO Nº 5.296/04;
- B)NBR 9050:2004;
- C)DEMAIS NORMAS DA ABNT;
- D)NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO;
- E)TODAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS DA UNIÃO, DO GOVERNO DO ESTADO E DA PREFEITURA;
- F)REGULAMENTOS DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS LOCAIS;
- G)EDITAL DE LICITAÇÃO DA PRESENTE OBRA;
- H)CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO;

366  
Página  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

UeimAR

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	DATA : 14/08/2025	BDI : 27,39%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	DISTRITO DE BAIXIO - MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	Composições Próprias	PROPRIA
		HORA	MES
		84,44%	47,48%
		0,00%	0,00%

I) LEIS E RESOLUÇÕES DO CREA-CE E CONFEA;

J) PRESCRIÇÕES E RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES DOS MATERIAIS A SEREM EMPREGADOS NA OBRA;

K) NORMAS INTERNACIONAIS CONSAGRADAS, NA AUSÊNCIA DE NORMAS ESPECÍFICAS DA ABNT; E

L) PRÁTICAS SEAPE – CONSTRUÇÃO, DO MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.

TODOS OS DOCUMENTOS ACIMA DESCRITOS FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CADERNO DE ENCARGOS.

O CONTRATADO DEVERÁ OBTER TODAS AS LICENÇAS DA OBRA E SUAS EVENTUAIS E NECESSÁRIAS RENOVAÇÕES, JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

EM CASO DE DÚVIDA OU DIVERGÊNCIA NA INTERPRETAÇÃO DOS PROJETOS E ESTAS ESPECIFICAÇÕES, PRIMEIRAMENTE, DEVERÁ SER CONSULTADA O AUTOR DO PROJETO, ESTE EMITIRÁ RELATÓRIO CONCLUSIVO PARA A FISCALIZAÇÃO. QUALQUER DIVERGÊNCIA ENTRE A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E AS ESPECIFICAÇÕES DESTA ESPECIFICAÇÕES, PREVALECERÃO ESTAS ÚLTIMAS. EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE QUALQUER UM DESTES ELEMENTOS CITADOS E O CONTRATO PREVALECERÁ ESTE ÚLTIMO. EM CASO DE DÚVIDA OU DIVERGÊNCIA ENTRE QUANTIDADES ORÇADAS OU SERVIÇOS NÃO INCLUSOS EM PLANILHA DE ORÇAMENTO, DEVERÁ SER CONSULTADO ANTES DO INÍCIO DESTES SERVIÇOS, O TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, ESTE ENTÃO EMITIRÁ A FISCALIZAÇÃO, SE FOR O CASO, RELATÓRIO CONCLUSIVO PARA A FISCALIZAÇÃO.

PARA EFEITO DE COLETA DE VALORES ORÇAMENTÁRIOS ADOTOU-SE O SEGUINTE CRITÉRIO:

A) UTILIZAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS OFICIAL DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SEINFRA – VERSÃO 028 .1 C/ DESONERAÇÃO- TABELA UNIFICADA

B) UTILIZANDO OS ÍNDICES: BDI=27,39% E LEIS SOCIAIS 84,44, %.

C) NA AUSÊNCIA DE DADOS NO ITEM ANTERIOR, UTILIZA-SE TABELA, NA AUSÊNCIA DE DADOS COMPLEMENTAR COM A DA PREFEITURA, TENDO COMO BASE A TABELA DE INSUMOS DA SEINFRA E NA AUSÊNCIA DESTES, INSUMOS COM PREÇOS COTADOS NO MERCADO DO MUNICÍPIO, SUBSIDIANDO A ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS;

D) SE ADOTADO INSUMOS COTADOS A PREÇO DE MERCADO, ESTE CORRESPONDE A PESQUISA REALIZADA ATÉ 06(SEIS) MESES DA ELABORAÇÃO DA PLANILHA CORRESPONDENTE.

É DE OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA FORNECER AOS FISCALIS, TÉCNICOS, OPERÁRIOS E VISITANTES, DURANTE A SUA PERMANÊNCIA NO CANTEIRO, OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CONFORME DESCRIMINADO NA NORMA REGULAMENTADORA NR-18, PORTARIA 3.214, DE 08-06-78, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PUBLICADA NO DOU DE 06-07-78 (SUPLEMENTO), E POSTERIORMENTE A QUALQUER OUTRA NORMA QUE VENHA A SUBSTITUI-LA OU MODIFICÁ-LA. SERÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CONTRATADO, A AQUISIÇÃO E DISCIPLINAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL OU COLETIVO. A FISCALIZAÇÃO PODERÁ INTERROMPER A EXECUÇÃO DE DETERMINADO SERVIÇO, CASO SE VERIFIQUE O USO INADEQUADO E/OU INEXISTENTE DESTES EQUIPAMENTOS.

## 6. ADM % ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

### 1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

A PLACA PADRÃO DA OBRA SERÁ DO TIPO BANNER NAS DIMENSÕES DE 4,0 M X 2,5 M, TOTALIZANDO 10,0M², DE LARGURA E ESPESSURA 0,3 MM, COM PADRÃO E MODELO DO GOVERNO FEDERAL. AFIXADA EM BARROTE DE MADEIRA 3" X 3", PINTADA COM ESMALTE SINTÉTICO.

A EMPRESA TAMBÉM DEVERÁ INSTALAR ÀS SUAS EXPENSAS AS PLACAS IDENTIFICADORAS DA EMPRESA E DEMAIS PLACAS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO E ÓRGÃOS FISCALIZADORES (CREA, SEMACE E ETC.). A PLACA QUE SE TORNA OBRIGATÓRIA POR IMPOSIÇÃO DA LEGISLAÇÃO DO CREA, DEVE SER TAMBÉM FIXADA, MAS ESTA NÃO É CONTEMPLADA EM PLANILHA, VISTO ESTA SER COMPONENTE DO BDI DA EMPRESA E/OU DESPESAS DO TÉCNICO RESPONSÁVEL. SEGUNDO REDAÇÃO DO ACÓRDÃO 325-2007 DO TCU, ESTE ITEM NÃO DEVE CONTEMPLAR EM SUA COMPOSIÇÃO VALOR DE BDI ACRESCIDO.

### 1.2. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

VERMAR

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	DATA :	14/08/2025
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	BDI :	27.39%
LOCAL:	DISTRITO DE BAIXIO - MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	HORA 47.45%
			MES 0.00%

A LOCAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO CONSTRUTOR. HAVENDO DISCREPÂNCIAS ENTRE AS CONDIÇÕES LOCAIS E OS ELEMENTOS DO PROJETO A OCORRÊNCIA DEVERÁ SER OBJETO DE COMUNICAÇÃO POR ESCRITO À FISCALIZAÇÃO, A QUEM COMPETIRÁ DELIBERAR A RESPEITO.

A OCORRÊNCIA DE ERRO NA LOCAÇÃO DA OBRA IMPLICARÁ PARA O CONSTRUTOR NA OBRIGACÃO DE PROCEDER, COM ÔNUS EXCLUSIVO PARA SI, AS DEMOLIÇÕES, MODIFICAÇÕES E/OU REPOSIÇÕES QUE SE TORNAREM NECESSÁRIAS, A JUÍZO DA FISCALIZAÇÃO, SEM QUE ISSO IMPLIQUE EM ALTERAÇÃO NO PRAZO DA OBRA

## 2. PAVIMENTAÇÃO

SERÃO EXECUTADOS EM RIGOROSA OBEDIÊNCIA AO PROJETO ARQUITETÔNICO NO QUE CONCERNE AO TIPO, FORMATO, DIMENSÕES, COR, ETC.

OS PISOS SÓ SERÃO EXECUTADOS APÓS O ASSENTAMENTO DAS CANALIZAÇÕES QUE DEVEM PASSAR SOB ELES, COMO TAMBÉM, SE FOR O CASO, APÓS COMPLETADO O SISTEMA DE DRENAGEM.

O DIMENSIONAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO SERÁ OBJETO DE ESTUDO POR FIRMA ESPECIALIZADA, NO CASO DE LOCAIS E VIAS DOMICILIARES DESTINADOS À SUPORTAREM SOBRECARGAS EXCESSIVAS.

### 2.1. I2569-09-2025 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C (T)

EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C

### 2.9. I2569-08-2025 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C (T)

EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C

### 2.2. I0001 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (T)

TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,45X + 46,03)

### 2.3. C3228 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) (M2)

EXECUÇÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO QUE CONSTITUÍ APLICAÇÃO DE UM LIGANTE BETUMINOSO DESTINADO A PROMOVER A ADERÊNCIA ENTRE A BASE E O REVESTIMENTO BETUMINOSO, OU ENTRE CAMADAS BETUMINOSAS, DEVENDO ATENDER NO QUE COUBER A NORMA DNIT 165/2013-EM.

O MATERIAL A SER EMPREGADO SERÁ COMPOSTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C (RUPTURA RÁPIDA - CATIONICA), CONSUMO DE 0,5 KG POR M<sup>2</sup> E COM TAXA DE APLICAÇÃO ENTRE 0,3 L/M<sup>2</sup> A 0,4 L/M<sup>2</sup>, QUE DEVERÁ SER DILUÍDA NA PROPORÇÃO 1:1 COM ÁGUA, A FIM DE GARANTIR A DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DESTA TAXA RESIDUAL. A UNIDADE DE COMPRA DEVE SER O QUILOGRAMA.

A ÁREA DE APLICAÇÃO DEVERÁ SER VARRIDA MANUALMENTE COM VASSORAS, E A DISTRIBUIÇÃO DO LIGANTE DEVE SER FEITA POR CARROS EQUIPADOS COM BOMBA REGULADORA DE PRESSÃO E SISTEMA COMPLETO DE AQUECIMENTO, QUE PERMITAM A APLICAÇÃO DO LIGANTE BETUMINOSO EM QUANTIDADE UNIFORME.

TUDO CARREGAMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA QUE CHEGAR À OBRA DEVE APRESENTAR DO FABRICANTE/FORNECEDOR O CERTIFICADO DE RESULTADOS DE ANÁLISE DOS ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO EXIGIDOS NESTA NORMA, CORRESPONDENTE À DATA DE FABRICAÇÃO OU AO DIA DE CARREGAMENTO PARA TRANSPORTE, COM DESTINO AO CANTEIRO DE SERVIÇO. NOVOS ENSAIOS E EMISSÃO DE NOVO CERTIFICADO DEVE SER EXIGIDO SE O PERÍODO ENTRE A FABRICAÇÃO E O CARREGAMENTO FOR SUPERIOR A TRÊS DIAS.

PARA UTILIZAÇÃO DA EMULSÃO PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE A ESTOCADA, DEVE SER VERIFICADO PREVIAMENTE SE OS RESULTADOS DOS ENSAIOS CUMPREM COM OS LIMITES INDICADOS A SEGUIR:  
 VISCOSIDADE SAYBOLT-FUROL A 50°C - 100 A 400 S DE ACORDO COM ABNT 14491:2007  
 SEDIMENTAÇÃO, MÁX. - 5 % M/M DE ACORDO COM ABNT 6570:2010  
 PENEIRAÇÃO (0,84 MM), MÁX. - 0,1 % M/M DE ACORDO COM ABNT 14393:2012  
 RESISTÊNCIA À ÁGUA (COBERTURA), MÍN. (2) - 80 % DE ACORDO COM ABNT 14249:2007  
 CARGA DA PARTÍCULA - POSITIVA DE ACORDO COM ABNT 6567:2009 E ESPECIFICAÇÃO DNIT 156/2011  
 RESÍDUO SECO, MÍN. - 67 % M/M DE ACORDO COM ABNT 14376:2007

MEMORIAL DESCRITIVO			
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	DATA : 14/08/2025	BDI : 27.39%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	DISTRITO DE BAIXO - MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	Compras e Serviços Propriet.	PROPRIA
		HORA	MES
		94.44%	47.48%
		0.00%	0.00%

#### DESEMULSIBILIDADE

MÍN. - 50 % M/M DE ACORDO COM ABNT 6569:2008 E ESPECIFICAÇÃO DNIT 157/2011  
MÁX. - 50 % M/M DE ACORDO COM ABNT 6569:2008 E ESPECIFICAÇÃO DNIT 157/2011  
PENETRAÇÃO A 25°C (100 G E 5S) - 4,0 A 15,0 MM DE ACORDO COM ABNT 6576:2007 E ESPECIFICAÇÃO 155/2010  
TEOR DE BETUME, MÍN. - 97 % DE ACORDO COM ABNT 14855:2002  
DUCTILIDADE A 25°C, MÍN. - 40 CM DE ACORDO COM A ABNT 6293:2001

O TEMPO MÁXIMO E AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E ESTOCAGEM DA EMULSÃO PARA PAVIMENTAÇÃO DEVEM SER DEFINIDOS PELO FABRICANTE.

#### INSPEÇÃO E AMOSTRAGEM

EFETUADA A ENTREGA DO MATERIAL (OU PARTE DELE), CABE AO EXECUTANTE:

- VERIFICAR SE A QUANTIDADE FORNECIDA E O TIPO DE EMULSÃO CORRESPONDEM AO ESTABELECIDO;
- COLETAR AMOSTRA EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14883:2005 E REMETÊLA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA E AUTENTICADA A UM LABORATÓRIO APARELHADO PARA OS ENSAIOS DE RECEBIMENTO.
- REJEITAR A PARTE DO FORNECIMENTO QUE SE APRESENTAR EM MAU ESTADO DE ACONDICIONAMENTO, INDEPENDENTEMENTE DA REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS.

#### 2.4. C3155 CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) (M3)

##### DEFINIÇÃO:

CONCRETO ASFÁLTICO - MISTURA EXECUTADA A QUENTE, EM USINA APROPRIADA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS, COMPOSTA DE AGREGADO GRADUADO, MATERIAL DE ENCHIMENTO (FILER) SE NECESSÁRIO E CIMENTO ASFÁLTICO, ESPALHADA E COMPACTADA A QUENTE.

O CONCRETO ASFÁLTICO PODE SER EMPREGADO COMO REVESTIMENTO, CAMADA DE LIGAÇÃO (BINDER), BASE, REGULARIZAÇÃO OU REFORÇO DO PAVIMENTO.

NÃO É PERMITIDA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA ESPECIFICAÇÃO, EM DIAS DE CHUVA. O CONCRETO ASFÁLTICO SOMENTE DEVE SER FABRICADO, TRANSPORTADO E APLICADO QUANDO A TEMPERATURA AMBIENTE FOR SUPERIOR A 10°C.

TODO O CARREGAMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO QUE CHEGAR À OBRA DEVE APRESENTAR POR PARTE DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR CERTIFICADO DE RESULTADOS DE ANÁLISE DOS ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO EXIGIDOS PELA ESPECIFICAÇÃO, CORRESPONDENTE À DATA DE FABRICAÇÃO OU AO DIA DE CARREGAMENTO PARA TRANSPORTE COM DESTINO AO CANTEIRO DE SERVIÇO, SE O PERÍODO ENTRE OS DOIS EVENTOS ULTRAPASSAR DE 10 DIAS. DEVE TRAZER TAMBÉM INDICAÇÃO CLARA DA SUA PROCEDÊNCIA, DO TIPO E QUANTIDADE DO SEU CONTEÚDO E DISTÂNCIA DE TRANSPORTE ENTRE A REFINARIA E O CANTEIRO DE OBRA.

##### MATERIAIS:

OS MATERIAIS CONSTITUINTES DO CONCRETO ASFÁLTICO SÃO AGREGADO GRAÚDO (BRITA), AGREGADO MIÚDO (AREIA), MATERIAL DE ENCHIMENTO FILLER E LIGANTE ASFÁLTICO (CAP 50/70), OS QUAIS DEVEM SATISFAZER ÀS NORMAS PERTINENTES, E ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APROVADAS PELO DNIT.

ADOTANDO OS SEGUINTE PERCENTUAIS NA COMPOSIÇÃO DA MASSA:


AREIA \_\_\_\_\_ 0,3927  
BRITA \_\_\_\_\_ 0,5142  
CAP \_\_\_\_\_ 0,0650  
FILLER \_\_\_\_\_ 44 KG/M<sup>3</sup> DE MASSA

OS SERVIÇOS DEVERÃO ATENDER NO QUE COUBER A NORMA DNIT 031/2006/ES.

##### ENSAIOS:

ENSAIO MARSHALL – APRESENTAR PROJETO DA MASSA ANTES DE INICIAR O REVESTIMENTO DNIT



MEMORIAL DESCRITIVO															
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	DATA : 14/08/2025												
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	BDI : 27,39%												
	LOCAL:	DISTRITO DE BAIXIO - MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SE INFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SE INFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES											
SE INFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%												
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%												
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO														

(053/94) – CBUQ. EXTRAÇÃO DE AMOSTRA DO REVESTIMENTO DNIT (053/94) – CBUQ, MÍNIMO UMA AMOSTRA POR RUA (DETERMINAR A ESPESSURA DA AMOSTRA, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO POR COMPRESSÃO DIAMETRAL E TEOR DE BETUMES). NO MOMENTO DA DISTRIBUIÇÃO NA PISTA E ROLAGEM, VERIFICAR A TEMPERATURA DA MISTURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 120º - DER(ES-P-CBUQ).

#### 2.5. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,89X + 1,30) (T)

TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,67X + 0,97)

#### 2.6. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (T)

TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,36X)

#### 2.7. I0002 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (T)

TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,45X + 46,03)

#### 2.8. I0798-09-2025 CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (T)

CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70

### 3. DRENAGEM

EM SUA FUNÇÃO PRIMORDIAL, A DRENAGEM DEVE ELIMINAR A ÁGUA QUE, SOB QUALQUER FORMA, ATINGE O PISO, CAPTANDO-A E CONDUZINDO-A PARA LOCAIS EM QUE MENOS AFETE A SEGURANÇA E DURABILIDADE DO PAVIMENTO.

#### 3.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

#### 3.2. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

### 4. SINALIZAÇÃO

SINALIZAÇÃO

#### 4.1. C3220 FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA (M2)

O MATERIAL EMPREGADO NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E COMPOSTO DE TINTAS, CONFORME ASSOCIAÇÃO À RESINA COMPONENTE SERÁ ACRÍLICA PURA (À BASE DE ÁGUA), PARA ADQUIRIREM A INDISPENSÁVEL RETORREFLETORIZAÇÃO DEVEM SER UTILIZADAS MICROESFERAS DE VIDRO TIPO "PREMIX", CUJAS PARTÍCULAS DEVEM VARIAR DE 0,4MM A 0,8MM, CONFORME O TIPO DE TINTA ADOTADO, ALÉM DA UTILIZAÇÃO DE LIGANTES E PIGMENTOS ADITIVOS. A APLICAÇÃO PODERÁ SER MECANIZADA OU MANUAL, POR ASPERSÃO UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO.

DEVERÁ SER PROVIDENCIADA A LIMPEZA DO PAVIMENTO PARA A PRÉ-MARCAÇÃO E SOMENTE APÓS ESTE PROCEDIMENTO INICIARÁ O PROCEDIMENTO DE PINTURA, ATENDENDO O QUE POSSÍVEL AS DETERMINAÇÕES DAS ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇO DO DNIT 100/2009 – ES E/OU DER-ES-S 01/2000.

#### 4.2. C3353 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO (M2)

PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, FIXADA EM TRAVESSA DE MADEIRA COM SEÇÃO 3" X 1 1/2" E EM PONTALETE DE MADEIRA COM ALTURA DE 3,0M E SEÇÃO DO BARROTE DE 3"X3" APARELHADO.

### 5. SERVIÇOS FINAIS

SERVIÇOS FINAIS



*Veimar*

MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	DATA : 14/08/2025	BDI : 27.39%		
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	LOCAL:	DISTRITO DE BAIXIO - MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84.44%	47.45%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	Contribuição Própria	PRÓPRIA	0.00%	0.00%

### 5.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

A OBRA SERÁ ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO: DEVERÃO APRESENTAR FUNCIONAMENTO PERFEITO TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E APARELHOS, COM AS INSTALAÇÕES DEFINITIVAMENTE LIGADAS ÀS REDES DE SERVIÇOS PÚBLICOS. SERÁ REMOVIDO TODO O ENTULHO DO TERRENO, SENDO CUIDADOSAMENTE LIMPOS E VARRIDOS OS ACESSOS.

TODAS AS CANTARIAS, ALVENARIAS DE PEDRA, PAVIMENTAÇÃO, REVESTIMENTOS, CIMENTADOS, LADRILHOS, PEDRAS, AZULEJOS, VIDROS, APARELHOS SANITÁRIOS, ETC, SERÃO LIMPOS, ABUNDANTE E CUIDADOSAMENTE LAVADOS, DE MODO A NÃO SEREM DANIFICADOS OUTRAS PARTES DA OBRA POR ESTES SERVIÇOS DE LIMPEZA.



Veimar

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	DATA : 14/08/2025	BDI : 27.39%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	DISTRITO DE BAIXIO - MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SE INFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	Compras Próprias	PROPRIA
		HORA	MES
		84.44%	47.48%
		0.00%	0.00%

1. RUA ANTONIO ROZIL MOREIRA - ( EXT:770,00M / LARG: 7,97M)

1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

		C	L	QTD
PLACA DA OBRA - ANTONIO ROZIL MOREIRA	C*L	3,00000000	4,00000000	12,00
				12,00

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00**

1.1.2. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

			QTD
- ANTONIO ROZIL MOREIRA - EXT=770,00m E L MÉDIA = 7,97 (ÁREA AUTOCAD)	(770.00*7.97)/10000,00	0,61000000	0,61
			0,61

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,61**



1.2. PAVIMENTAÇÃO

1.2.1. I2569-08-2025 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C (T)

		A	QTD
COEF: 0,8 L/m²x1,0 kg/L = 0,8 kg/m²/1000 ton =0,0008 ton	A* 0,0008	5,587,71000000	4,47
		0	
			4,47

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,47**

1.2.2. I0001 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (T)

		A	QTD
EMULSÃO RR2C = AREA(M²) X COEF =0,0008 t - A*0,0008	A*0,0008	5,587,71000000	4,47
		0	
			4,47

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,47**

1.2.3. C3228 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) (M2)

			QTD
RUA ANTONIO ROZIL MOREIRA - EXT=770,00m E L=7,2568m (ÁREA AUTOCAD)	5587,71	5,587,71000000	5,587,71
		0	
			5,587,71

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5.587,71**

1.2.4. C3155 CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) (M3)

**JEDMAR**

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
 <b>DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO</b> PREFEITURA	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	DATA : 14/08/2025	BDI : 27.39%		
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DISTRITO DE BAIXIO - MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84.44%	47.48%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	Comunicação Própria	PRÓPRIA	0.00%	0.00%

	A	H	QTD	
RUA ANTONIO ROZIL MOREIRA	A*H	5.587,71000000 0	0.05000000	279,39
				279,39

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 279,39**

1.2.5. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM ( $Y = 0,89X + 1,30$ ) (T)

	PESOESP	V	QTD	
PESO (t) = VOLUME x PESO ESP. x COEFICIENTES DE CONSUMO = 0,40 / TRANSPORTE DE AREIA - JAZIDA PARA A USINA (IGUATU) - 10,00Km	V*PESOESP*0,40	1.50000000	279.39000000	167,63
				167,63

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 167,63**



1.2.6. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM ( $Y = 0,89X + 1,30$ ) (T)

	PESOESP	VOLUME	QTD	
PESO (t) = VOLUME x PESO ESP. x COEFICIENTE DE CONSUMO=0,40 / BRITA - JAZIDA PARA USINA (IGUATU) - 5,0Km	VOLUME*PESOESP*0,40	1.40000000	279.39000000	156,46
				156,46

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 156,46**

1.2.7. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA ( $Y = 0,48X$ ) (T)

	VOLUME	QTD	
PESO FILLER (t) (CONSUMO 3% POR M³ DE CBUQ) - PESO ESPECÍFICO FILLER 2,70 g/cm³ e o PESO ESPECÍFICO CBUQ = 2,35 t/m³	(VOLUME*2,35)*0,03	279.39000000	19,70
			19,70

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 19,70**

1.2.8. I0002 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE ( $Y = 0,60X + 61,69$ ) (T)

	PESP	V	QTD	
VOLUME (M³) X P.ESP. (T/M³) - CBUQ - DISTANCIA IGUATU AO DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	V*PESP	2.35000000	279.39000000	656,57
				656,57

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 656,57**

1.2.9. I0798-08-2025 CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (T)

	PESP	VOLUME	QTD	
PESO (t) x CONSUMO POR M³ DE CBUQ -CAP 50/70 FORTALEZA PARA (USINA) IGUATU - 363,50Km	VOLUME*PESP*0,06	2.35000000	279.39000000	39,39
				39,39

*Veimar*

MEMÓRIAS DE CÁLCULO															
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	DATA : 14/08/2025												
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	BDI : 27,39%												
	LOCAL:	DISTRITO DE BAIXIO - MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>Compras e Serviços</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	Compras e Serviços	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES											
SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%												
Compras e Serviços	PRÓPRIA	0,00%	0,00%												
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO														

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 39,39**

1.2.10. I0002 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (T)

	P	QTD
CAP (T) 50/70 - FORTALEZA PARA (USINA) IGUATU - 363,50Km	P	39,39000000
		39,39

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 39,39**

1.3. DRENAGEM



1.3.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

	L	QTD
RUA ANTONIO ROZIL MOREIRA - (0,35X0,05m) - LD (7,51+7,15+95,25+27,97+8,51+19,14+27,41+12,90+35,07+12,40+36,25+65,96+25,21+32,22+29,16+9,43+8,23+29,74+43,59+2,74+3,01+2,90+3,01+5,73+2,96+3,11+3,11+3,11+2,52+52,46+12,53+5,57+24,74+51,24+1,18)*L*0.05	0,35000000	12,48
RUA ANTONIO ROZIL MOREIRA - (0,35X0,05m) - LE (5,53+95,25+31,75+8,51+24,69+27,41+10,0+35,07+9,61+41,74+8,91+61,43+26,78+12,60+42,40+25,62+9,43+7,23+29,74+61,22+67,87+13,17+43,33+1,86+12,74+10,99+1,32+33,41+15,33+10,0+8,40)*L*0.05	0,35000000	13,88
		26,36

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 26,36**

1.3.2. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

*Veimar*



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	DATA : 14/08/2025	BDI : 27,39%		
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	DISTRITO DE BAIXIO - MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/GE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	54,44%	47,45%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	Composições Proprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

		L	QTD
RUA ANTONIO ROZIL MOREIRA - (0,35X0,10m) - LD	(7,51+7,15+95,25+31,75+8,51+24,69+27,41+10,0+35,07+9,61+41,74+8,91+61,43+26,78+12,60+42,40+25,62+9,43+7,23+29,74+61,22+67,87+13,17+43,33+1,86+12,74+10,99+1,32+33,41+15,33+10,0+8,40)*L*0,10	0,35000000	28,09
RUA ANTONIO ROZIL MOREIRA - (0,35X0,10m) - LE	(5,53+95,25+27,97+8,51+19,14+27,41+12,90+35,07+12,40+36,25+65,96+25,21+32,22+29,16+9,43+8,23+29,74+43,59+2,74+3,01+2,90+3,01+5,73+2,96+3,11+3,11+3,11+2,52+52,46+12,53+5,57+24,74+51,24+1,18)*L*0,10	0,35000000	24,64
			52,73

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 52,73**

### 1.4. SINALIZAÇÃO

#### 1.4.1. C3220 FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA (M2)

		L	QTD
LD - SIN. HORIZONTAL -FAIXA DE BORDO - ESP=0,10m	(7,51+7,15+95,25+27,97+8,51+19,14+27,41+12,90+35,07+12,40+36,25+65,96+25,21+32,22+29,16+9,43+8,23+29,74+43,59+2,74+3,01+2,90+3,01+5,73+2,96+3,11+3,11+3,11+2,52+52,46+12,53+5,57+24,74+51,24+1,18)*L	0,10000000	71,30
LE - SIN. HORIZONTAL -FAIXA DE BORDO - ESP=0,10m	(5,53+95,25+31,75+8,51+24,69+27,41+10,0+35,07+9,61+41,74+8,91+61,43+26,78+12,60+42,40+25,62+9,43+7,23+29,74+61,22+67,87+13,17+43,33+1,86+12,74+10,99+1,32+33,41+15,33+10,0+8,40)*L	0,10000000	79,33
FAIXA DE PEDESTRE - 0,40X4,00m (X6)	0,40*4,00*6	0,00000000	9,60
			160,23

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 160,23**

#### 1.4.2. C3353 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO (M2)



UEIMAR

MEMÓRIAS DE CÁLCULO															
 DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO PREFEITO	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	DATA : 14/08/2025												
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	BDI : 27,39%												
	LOCAL:	DISTRITO DE BAIXIO - MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SE INFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>54,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>Composição Própria</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SE INFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	54,44%	47,48%	Composição Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES											
SE INFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	54,44%	47,48%												
Composição Própria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%												
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO														

	A	N	QTD
R-1 (PARE) L=0,35m - A=0,1225m <sup>2</sup>	A*N	0,12250000	3,00000000
R-19 (REGULAMENTAÇÃO) L=0,35m - A=0,1225m <sup>2</sup>	A*N	0,12250000	1,00000000
A-33B (ADVERTENCIA) L=0,35m - A=0,1225m <sup>2</sup>	A*N	0,12250000	2,00000000
			0,74

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,74**

## 1.5. SERVIÇOS FINAIS

### 1.5.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

			QTD
RUA ANTONIO ROZIL MOREIRA (AUTOCAD)	6139,75	6.139,75000000	6.139,75
		0	6.139,75

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6.139,75**

## 2. RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS - ( EXT: 57,75M / LARG: 7,58M)

### 2.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 2.1.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

			QTD
RUA ANT DIAS DOS SANTOS (EXT. 57,75- LARG. MÉDIA 7,57m) - ÁREA DO AUTOCAD	7,57*57,75/10000	0,04000000	0,04
			0,04

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,04**

## 2. PAVIMENTAÇÃO

### 2.2.1. I2569-08-2025 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C (T)

	A	QTD
RR2- C - COEF: 0,8 L/m <sup>2</sup> x 1,0 kg/L = 0,8 kg/m <sup>2</sup> / 1000 ton = 0,0008 ton	A*0,0008	410,30000000
		0,33

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,33**


### 2.2.2. I0001 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (T)

	A	QTD
EMULSÃO RR2C = AREA(M <sup>2</sup> ) X COEF = 0,0008 t - EMULSÃO RR2C - FORTALEZA PARA IGUATU - 363,50Km	A*0,0008	410,30000000
		0,33

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,33**



UENMAR

MEMÓRIAS DE CÁLCULO															
 DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO PREFEITO	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	DATA : 14/08/2025												
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	BDI : 27,39%												
	LOCAL:	DISTRITO DE BAIXIO - MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES											
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%												
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%												
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO														

### 2.2.3. C3228 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) (M2)

			QTD
RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS - EXT=57,75m E L=7.10 (ÁREA AUTOCAD)	410,30	410,30000000	410,30
			410,30

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 410,30**

### 2.2.4. C3155 CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) (M3)

	A	H	QTD
RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS EXT. 57,75m / LARG. MED 7,1048m - AREA AUTOCAD	A*H	410,30000000	0,05000000
			20,52
			20,52

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,52**



### 2.2.5. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,89X + 1,30) (T)

	PESOESP	V	QTD
PESO (t) = VOLUME x PESO ESP. x COEFICIENTES DE CONSUMO = 0,40 - AREIA - JAZIDA PARA A USINA (IGUATU) - 10,00Km	V*PESOESP*0,40	1,50000000	20,52000000
			12,31
			12,31

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,31**

### 2.2.6. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,89X + 1,30) (T)

	PESOESP	VOLUME	QTD
PESO (t) = VOLUME x PESO ESP. x COEFICIENTE DE CONSUMO=0,40 - BRITA - JAZIDA PARA USINA (IGUATU) - 5,0Km	VOLUME*PESOESP*0,40	1,40000000	20,52000000
			11,49
			11,49

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,49**

### 2.2.7. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (T)


	VOLUME	QTD
ESO FILLER (t) (CONSUMO 3% POR M³ DE CBUQ) - PESO ESPECÍFICO FILLER 2,70 g/cm³ e o PESO ESPECÍFICO CBUQ = 2,35 t/m³	VOLUME*2,35*0,03	20,52000000
		1,45
		1,45

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,45**

### 2.2.8. I0002 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (T)

	PESP	V	QTD
VOLUME (M³) X P ESPECIFICO (T/M³)	V*PESP	2,35000000	20,52000000
			48,22
			48,22

*Jeimar*

MEMÓRIAS DE CÁLCULO															
 DEPUTADO <b>IRAPUAN</b> <b>PINHEIRO</b> PREFEITO	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	DATA : 14/08/2025												
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	BDI : 27.39%												
	LOCAL:	DISTRITO DE BAIXIO - MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>54.44%</td> <td>47.48%</td> </tr> <tr> <td>Contabiliz. Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0.00%</td> <td>0.00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	54.44%	47.48%	Contabiliz. Próprias	PRÓPRIA	0.00%	0.00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES											
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	54.44%	47.48%												
Contabiliz. Próprias	PRÓPRIA	0.00%	0.00%												
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO														

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 48,22**

### 2.2.9. 10798-08-2025 CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (T)

		PESP	VOLUME	QTD
PESO (t) x CONSUMO POR M³ DE CBUQ= 6% - CAP 50/70 - CAP 50/70 FORTALEZA PARA (USINA) IGUATU - 363,50Km	VOLUME*PESP*0,06	2.35000000	20.52000000	2,89
				2,89

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,89**



### 2.2.10. 10002 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (T)

		P	QTD
CAP (T) 50/70 - FORTALEZA PARA (USINA) IGUATU - 363,50Km	P	2.89000000	2,89
			2,89

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,89**

## 2.3. DRENAGEM

### 2.3.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

		L	QTD
RUA ANT DIAS DOS SANTOS - (0,35X0,10m) - LD	(32,62+44,41)*L*0,10	0,35000000	2,70
RUA ANT DIAS DOS SANTOS - (0,35X0,10m) - LE	(2,40+13,14+1,21+17,68+4,01)*L*0,10	0,35000000	1,35
			4,05

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,05**

### 2.3.2. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

		L	QTD
RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS - (0,35X0,10m) - LD	(32,62+44,41)*L*0,10	0,35000000	2,70
RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS - (0,35X0,10m) - LE	(2,40+13,14+1,21+17,68+4,01)*L*0,10	0,35000000	1,35
			4,05

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,05**

## 2.4. SINALIZAÇÃO

### 2.4.1. C3220 FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA (M2)

*VERMAR*

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP.5901	DATA : 14/08/2025		
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP.5901	BDI : 27,39%		
	LOCAL:	DISTRITO DE BAIXIO - MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	FONTE		
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	VERSÃO		
			HORA		
			MES		
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Condições Propriet	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

	L	QTD	
LD - SIN. HORIZONTAL -FAIXA DE BORDO - ESP=0,10m	(32,62+44,41)*L	0,10000000	7,70
LE- SIN. HORIZONTAL -FAIXA DE BORDO - ESP=0,10m	(2,40+13,14+1,21+17,68+4,01)*L	0,10000000	3,84
			11,54

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,54**

#### 2.4.2. C3353 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO (M2)

	A	N	QTD	
R-1 (PARE) L=0,35m - A=0,1225m²	A*N	0,12250000	2,00000000	0,25
				0,25

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,25**

#### 2.5. SERVIÇOS FINAIS

##### 2.5.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

			QTD
RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS (AUTOCAD)	437,48	437,48000000	437,48
			437,48

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 437,48**

#### 3. RUA MANOEL ALVES PEREIRA - ( EXT:369,00M / LARG: 11,41M)

##### 3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

##### 3.1.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

			QTD
RUA MANOEL ALVES FERREIRA - EXT=369,00m E L MEDIA =11,41m (ÁREA AUTOCAD)	(11,4086*369,00)/1000 0,00	0,42000000	0,42
			0,42

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,42**

##### 3.2. PAVIMENTAÇÃO

##### 3.2.1. I2569-08-2025 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C (T)

		A	QTD
RR2- C - COEF: 0,8 L/m²x1,0 kg/L = 0,8 kg/m²/1000 ton =0,0008 ton	A*0,0008	3,947,08000000	3,16
		0	
			3,16

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,16**

##### 3.2.2. I0001 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (T)

*VEIMAR*

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	DATA : 14/08/2025	BDI : 27.39%		
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DISTRITO DE BAIXIO - MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	Q28 1 COM DESONERAÇÃO	84.44%	47.45%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	Contribuição Propria	PRÓPRIA	0.00%	0.00%

	A	QTD	
EMULSÃO RR2C = AREA(M²) X COEF =0,0008 t	A*0,0008	3.947,08000000 0	3,16
			3,16

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,16**

3.2.3. C3228 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) (M2)

			QTD
RUA MANOEL ALVES FERREIRA - EXT=369.000m E L MED = 10,70m (ÁREA AUTOCAD)	3947,08	3.947,08000000 0	3.947,08
			3.947,08

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3.947,08**



3.2.4. C3155 CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) (M3)

	A	H	QTD	
RUA MANOEL ALVES FERREIRA -	A*H	3.947,08000000 0	0.05000000	197,35
				197,35

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 197,35**

3.2.5. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,89X + 1,30) (T)

	PESOESP	V	QTD	
PESO (t) = VOLUME x PESO ESP. x COEFICIENTES DE CONSUMO=0.40 - AREIA - JAZIDA PARA A USINA (IGUATU) - 10.00Km	V*PESOESP*0,40	1.50000000	197.35000000	118,41
				118,41

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 118,41**

3.2.6. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,89X + 1,30) (T)

	PESOESP	VOLUME	QTD	
PESO (t) = VOLUME x PESO ESP. x COEFICIENTE DE CONSUMO= 0,40 - BRITA - JAZIDA PARA USINA (IGUATU) - 5,0Km	VOLUME*PESOESP*0,40	1,40000000	197.35000000	110,52
				110,52


**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 110,52**

3.2.7. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (T)

	VOLUME	QTD	
PESO FILLER (t) (CONSUMO 3% POR M³ DE CBUQ) - PESO ESPECÍFICO FILLER 2,70 g/cm³ e o PESO ESPECÍFICO CBUQ = 2,35 t/m³	VOLUME*2,35*0,03	197,35000000	13,91
			13,91

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,91**

*VERMAR*

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
 DEPUTADO <b>IRAPUAN</b> PINHEIRO	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	DATA : 14/08/2025
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	BDI : 27.39%
	LOCAL:	DISTRITO DE BAIXIO - MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	FONTE
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SE INFRRA
			VERSÃO
			HORA
			MES
		SE INFRRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		Comunidades Próprias	PROPRIA
			84.44%
			47.48%
			0.00%
			0.00%

### 3.2.8. I0002 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (T)

	PESP	V	QTD
VOLUME (M³) X P. ESP. (T/M³) - CBUQ - DISTANCIA DE IGUATU (USINA) PARA DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - 77,90Km	2,35000000	197,35000000	463,77
			463,77

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 463,77**



### 3.2.9. I0798-08-2025 CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (T)

	PESP	VOLUME	QTD
PESO (t) x CONSUMO POR M³ DE CBUQ=6% - CAP 50/70	2,35000000	197,35000000	27,83
			27,83

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 27,83**

### 3.2.10. I0002 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (T)

	P	QTD
CAP (T) 50/70 - FORTALEZA PARA (USINA) IGUATU - 363,50Km	27,83000000	27,83
		27,83

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 27,83**

## 3.3. DRENAGEM

### 3.3.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

	L	QTD
RUA PRINCIPAL - (0,35X0,10m) - LD	(59,25+50,31+47,88+89,45+121,91)*L*0,10	0,35000000
RUA PRINCIPAL - (0,35X0,10m) - LE	(5,00+55,69+6,88+6,24+49,61+48,22+4,31+87,22+122,77)*L*0,10	0,35000000
		26,42

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 26,42**

### 3.3.2. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

	L	QTD
RUA PRINCIPAL - (0,35X0,10m) - LD	(59,25+50,31+47,88+89,45+121,91)*L*0,10	0,35000000
RUA PRINCIPAL - (0,35X0,10m) - LE	(5,00+55,69+6,88+6,24+49,61+48,22+4,31+87,22+122,77)*L*0,10	0,35000000
		26,42

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 26,42**

*JO MAR*

MEMÓRIAS DE CÁLCULO															
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	DATA : 14/08/2025												
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	BDI : 27.39%												
	LOCAL:	DISTRITO DE BAIXIO - MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	<table border="1"> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84.44%</td> <td>47.48%</td> </tr> <tr> <td>Contribuição Propria</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0.00%</td> <td>0.00%</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84.44%	47.48%	Contribuição Propria	PRÓPRIA	0.00%	0.00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES											
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84.44%	47.48%												
Contribuição Propria	PRÓPRIA	0.00%	0.00%												
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO														

### 3.4. SINALIZAÇÃO

#### 3.4.1. C3220 FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA (M2)

		L	QTD
LD - SIN. HORIZONTAL -FAIXA DE BORDO - ESP=0,10m	(59,25+50,31+47,88+89,45+121,91)*L	0,10000000	36,88
LE - SIN. HORIZONTAL -FAIXA DE BORDO - ESP=0,10m	(5,00+55,69+6,88+6,24+49,61+48,22+4,31+87,22+122,77)*L	0,10000000	38,59
			75,47

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 75,47**



#### 4.2. C3353 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO (M2)

		A	N	QTD
R-1 (PARE) L=0,35m - A=0,1225m²	A*N	0,12250000	1,00000000	0,12
R-19 (REGULAMENTAÇÃO) L=0,35m - A=0,1225m²	A*N	0,12250000	2,00000000	0,25
				0,37

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,37**

### 3.5. SERVIÇOS FINAIS

#### 3.5.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

			QTD
RUA MANOEL ALVES FERREIRA (AUTOCAD)	4209,77	4.209,77000000	4.209,77
			4.209,77

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4.209,77**

### 4. RUA MANOEL VALDECI PINHEIRO - ( EXT:184,00M / LARG: 10,43M)

#### 4.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

##### 4.1.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)


			QTD
RUA MANOEL VALDECI PINHEIRO - EXT=184,00m E LARG MÉD = 10,43m (ÁREA AUTOCAD)	1919,12/10000,00	0,19000000	0,19
			0,19

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,19**

### 4.2. PAVIMENTAÇÃO

#### 4.2.1. I2569-08-2025 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C (T)

*VEIMAR*

MEMÓRIAS DE CÁLCULO															
 DEPUTADO <b>IRAPUAN</b> <b>PINHEIRO</b> 2023/2026	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	DATA : 14/08/2025												
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	BDI : 27,39%												
	LOCAL:	DISTRITO DE BAIXIO - MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>54,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>Contribuição Propria</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	54,44%	47,48%	Contribuição Propria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES											
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	54,44%	47,48%												
Contribuição Propria	PRÓPRIA	0,00%	0,00%												
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO														

	A	QTD
RR2- C - COEF: 0,8 L/m <sup>2</sup> x1,0 kg/L = 0,8 kg/m <sup>2</sup> /1000 ton =0,0008 ton	A*0,0008	1.793,2100000 0
		1,43

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,43**

4.2.2. I0001 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (T)

	A	QTD
EMULSÃO RR2C = AREA(M <sup>2</sup> ) X COEF =0,0008 t	A*0,0008	1.793,2100000 0
		1,43

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,43**

4.2.3. C3228 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) (M2)

		QTD
RUA MANOEL VALDECI PINHEIRO - EXT= 184,00m E L MED = 9,75m (ÁREA AUTOCAD)	1793,21	1.793,2100000 0
		1.793,21

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.793,21**

4.2.4. C3155 CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) (M3)

	A	H	QTD
RUA MANOEL VALDECI PINHEIRO	A*H	1.793,2100000 0	0.05000000
			89,66

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 89,66**

4.2.5. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,89X + 1,30) (T)

	PESOESP	V	QTD
PESO (t) = VOLUME x PESO ESP. x COEFICIENTES DE CONSUMO=0,40 - AREIA - JAZIDA PARA A USINA (IGUATU) - 10,00Km	V*PESOESP*0,40	1,50000000	89.66000000
			53,80

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 53,80**

4.2.6. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,89X + 1,30) (T)


	PESOESP	VOLUME	QTD
PESO (t) = VOLUME x PESO ESP. x COEFICIENTE DE CONSUMO=0,40 - BRITA - JAZIDA PARA USINA (IGUATU) - 5,0Km	VOLUME*PESOESP*0,40	1,40000000	89.66000000
			50,21

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 50,21**

4.2.7. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (T)

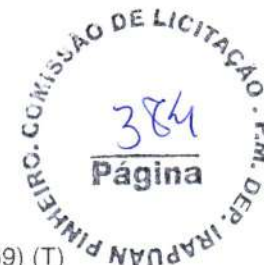


*UJ MAR*

MEMÓRIAS DE CÁLCULO															
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	DATA : 14/08/2025												
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	BDI : 27,39%												
	LOCAL:	DISTRITO DE BAIXIO - MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,49%</td> </tr> <tr> <td>Consultoria Propria</td> <td>PROPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,49%	Consultoria Propria	PROPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES											
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,49%												
Consultoria Propria	PROPRIA	0,00%	0,00%												
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO														

	VOLUME	QTD
PESO FILLER (t) (CONSUMO 3% POR M³ DE CBUQ) - PESO ESPECÍFICO FILLER 2,70 g/cm³ e o PESO ESPECÍFICO CBUQ = 2,35 t/m³	VOLUME*2,35*0,03	89,66000000
		6,32
		6,32

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,32



#### 4.2.8. I0002 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (T)

	PESP	V	QTD
VOLUME (M³) X CONSUMO (T/M³) - CBUQ - DISTANCIA DE GUATU (USINA) PARA DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - 77,90Km	V*PESP	2,35000000	89,66000000
			210,70
			210,70

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 210,70

#### 4.2.9. I0798-08-2025 CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (T)

	PESP	VOLUME	QTD
PESO ESP. (t) x CONSUMO POR M³ DE CBUQ = 6%	VOLUME*PESP*0,06	2,35000000	89,66000000
			12,64
			12,64

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,64

#### 4.2.10. I0002 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (T)

	P	QTD
CAP (T) 50/70 - DISTANCIA DE FORTALEZA PARA (USINA) GUATU - 363,50Km	P	12,64000000
		12,64
		12,64

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,64

### 4.3. DRENAGEM


#### 4.3.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

	L	QTD
RUA MANOEL VALDECI PINHEIRO - (0,35X0,10m) - LD	(54,14+25,77+7,89+2,39+14,53+5,24+12,78+4,57+24,47+1,13+17,40)*L*0,10	0,35000000
		5,96
RUA MANOEL VALDECI PINHEIRO - (0,35X0,10m) - LE	(57,11+7,05+12,87+22,12+4,02+14,95+21,46+18,11+19,84)*L*0,10	0,35000000
		6,21
		12,17

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,17

#### 4.3.2. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

JEIMAR

MEMÓRIAS DE CÁLCULO															
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	DATA : 14/08/2025												
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	BDI : 27,39%												
	LOCAL:	DISTRITO DE BAIXIO - MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES											
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%												
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%												
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO														

		L	QTD
RUA MANOEL VALDECI PINHEIRO - (0.35X0,10m) - LD	(54,14+25,77+7,89+2,39+14,53+5,24+12,78+4,57+24,47+1,13+17,40)*L*0,10	0,35000000	5,96
RUA MANOEL VALDECI PINHEIRO - (0.35X0,10m) - LE	(57,11+7,05+12,87+22,12+4,02+14,95+21,46+18,11+19,84)*L*0,10	0,35000000	6,21
			12,17

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,17



#### 4.4. SINALIZAÇÃO

##### 4.1. C3220 FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA (M2)

		L	QTD
LD - SIN. HORIZONTAL -FAIXA DE BORDO - ESP=0,10m	(54,14+25,77+7,89+2,39+14,53+5,24+12,78+4,57+24,47+1,13+17,40)*L	0,10000000	17,03
LE - SIN. HORIZONTAL -FAIXA DE BORDO - ESP=0,10m	(57,11+7,05+12,87+22,12+4,02+14,95+21,46+18,11+19,84)*L	0,10000000	17,75
			34,78

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 34,78

##### 4.4.2. C3353 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO (M2)

		A	N	QTD
R-1 (PARE) L=0,35m - A=0,1225m²	A*N	0,12250000	1,00000000	0,12
				0,12

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,12

#### 4.5. SERVIÇOS FINAIS

##### 4.5.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

			QTD
RUA MANOEL VALDECI PINHEIRO (AUTOCAD)	1919,12	1.919,12000000	1.919,12
		0	1.919,12

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.919,12

#### 5. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

##### 5.1. ADM % ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

			QTD
	100	100,00000000	100,00
			100,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 100,00

*VEDMAR*

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO										
	<b>OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	<b>DATA:</b> 14/08/2025	<b>BDI:</b> 27,39%							
	<b>DESCRIÇÃO:</b> PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	<b>FONTE:</b> SEINFRA	<b>VERSÃO:</b> 028.1 COM DESONERAÇÃO	<b>HORA:</b> 84,44%	<b>MES:</b> 47,48%					
	<b>LOCAL:</b> DISTRITO DE BAIXO - MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	<small>Comprovação</small>	<small>Própria</small>	<small>PRÓPRIA</small>	0,00%	0,00%				
	<b>CLIENTE:</b> GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO									
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.626,76	91,76%	2,06%	2,06%	2,06%	2,06%	100,00%		
			3.327,91	74,71	74,71	74,71	74,72	3.626,76		
2	PAVIMENTAÇÃO	874.906,52	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	100,00%		
			174.981,30	174.981,30	174.981,30	174.981,31	174.981,31	874.906,52		
3	DRENAGEM	67.668,83	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	100,00%		
			13.533,77	13.533,77	13.533,77	13.533,77	13.533,75	67.668,83		
4	SINALIZAÇÃO	11.071,66					100,00%	100,00%		
							11.071,66	11.071,66		
5	SERVIÇOS FINAIS	22.362,77					100,00%	100,00%		
							22.362,77	22.362,77		
6	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	34.479,00	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	100,00%		
			6.895,80	6.895,80	6.895,80	6.895,80	6.895,80	34.479,00		
<b>1.014.115,54</b>			<b>198.738,78</b>	<b>195.485,58</b>	<b>195.485,58</b>	<b>195.485,59</b>	<b>228.920,01</b>	<b>1.014.115,54</b>		
			<b>198.738,78</b>	<b>394.224,36</b>	<b>589.709,94</b>	<b>785.195,53</b>	<b>1.014.115,54</b>			

MARCOS  
ANTÔNIO  
ANDRADE  
PONTES


Assinado digitalmente  
por MARCOS  
ANTÔNIO ANDRADE  
PONTES  
Data: 2025.11.17  
10:56:27 -0300'

VOMAR

ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	PREÇO TOTAL BDI
<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>								
OBRA:		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901			DATA : 14/08/2025		BDI : 27,36%	
DESCRIÇÃO:		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901			FONTE		VERSÃO	
LOCAL:		DISTRITO DE BAIXIO - MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE			SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	
CLIENTE:		GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO			Composições Próprias		HORA 64,44% MBA 0,00% 0,00%	
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DEP. IRAPUAN PINHEIRO								
387								
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES 3.626,76</b>								
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA		SEINFRA	M2	12,00	233,65	2.803,80
1.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)		SEINFRA	HA	1,26	653,14	822,96
<b>2.0 PAVIMENTAÇÃO 874.906,52</b>								
2.1	I2569-09-2025	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C		COMPOSIÇÕES	T	9,39	3.924,26	36.848,80
2.2	I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) - EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - DMT: 365,00		SEINFRA	T	9,39	302,08	2.836,53
2.3	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)		SEINFRA	M2	11.738,30	0,37	4.343,17
2.4	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)		SEINFRA	M3	586,92	286,78	168.316,92
2.5	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,89X + 1,30) - AREIA - DMT: 10,00		SEINFRA	T	352,15	12,99	4.574,43
2.6	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,89X + 1,30) - BRITA - DMT: 5,00		SEINFRA	T	328,68	7,32	2.405,94
2.7	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) - FILLER - DMT: 365,00		SEINFRA	T	41,38	222,27	9.197,53
2.8	I0002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) - CBUQ - DMT: 77,90		SEINFRA	T	1.379,26	124,69	171.979,93
2.9	I0798-09-2025	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70		COMPOSIÇÕES	T	82,75	5.411,21	447.777,63
2.10	I0002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) - CAP 50/70 - DMT: 363,50		SEINFRA	T	82,75	321,76	26.625,64
<b>3.0 DRENAGEM 67.668,83</b>								
3.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M		SEINFRA	M3	95,37	68,91	6.571,95
3.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL		SEINFRA	M3	95,37	640,63	61.096,88
<b>4.0 SINALIZAÇÃO 11.071,66</b>								
4.1	C3220	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA		SEINFRA	M2	282,02	34,17	9.636,62
4.2	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO		SEINFRA	M2	1,48	969,62	1.435,04
<b>5.0 SERVIÇOS FINAIS 22.362,77</b>								
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA		SEINFRA	M2	12.706,12	1,76	22.362,77
<b>6.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 34.479,00</b>								
6.1	ADM %	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		COMPOSIÇÕES	%	100,00	344,79	34.479,00
VALOR BDI TOTAL:								218.044,00
VALOR ORÇAMENTO S/ BDI:								796.071,54
VALOR TOTAL C/ BDI:								1.014.115,54

UM MILHÃO E QUATORZE MIL CENTO E QUINZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS

UMAR

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	DATA:	14/08/2025	BDI:	7,39%		
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	028.1 COM DESONERAÇÃO		
	LOCAL:	DISTRITO DE BAIXIO - MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	Composições Programas:	PROPRIA	HORA:	84,00%	MES:	47,48%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO				0,00%		

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - P.M. DEP. IRAPUAN PINHEIRO  
 Página 388

### 1.1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	39,03	39,81
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	31,88	31,88
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	16,09	72,41
I1725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,99	2,40
TOTAL Material:					146,50

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	18,46	36,92
TOTAL Mão de Obra:					36,92

<b>VALOR:</b>	<b>183,41</b>
---------------	---------------

### 1.1.2. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	79,48	158,96
I0758 NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	1,18	4,72
I0775 TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	2,32	9,28
TOTAL Equipamento Custo Horário:					172,96

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037 AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	19,10	76,40
I2382 NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	26,44	105,76
I2445 TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	31,52	157,60
TOTAL Mão de Obra:					339,76

<b>VALOR:</b>	<b>512,71</b>
---------------	---------------

### 1.2.1. I2569-09-2025 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C (T)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2569-09-2025 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	Composições	T	1,00000000	3.412,40	3.412,40
TOTAL Material:					3.412,40

<b>VALOR:</b>	<b>3.412,40</b>
---------------	-----------------

### 1.2.2. I0001 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (T)


Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897 CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	55,48000000	1,00	55,48
I2896 TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,57000000	1,00	0,57
TOTAL Geral:					56,05

<b>FÓRMULA:</b>	Y = 0,57X + 55,48
<b>DMT:</b>	363,50
<b>VALOR:</b>	<b>262,68</b>

*JEMAR*

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901		DATA: 14/08/2025		BDI: 27.39%	
	DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL: DISTRITO DE BAIXIO - MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84.44%	47.45%
	CLIENTE: GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO		Composições Proprias	PROPRIA	0.00%	0.00%

### 1.2.3. C3228 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0585	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	0,00	0,00
I0694	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00054705	280,56	0,15
I0661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	23,64	0,00
I0774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	SEINFRA	H	0,00109409	34,69	0,04
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00032276	37,20	0,01
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00022429	124,72	0,03
I0672	VASSOURA MECÂNICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00032276	9,04	0,00
I0785	VASSOURA MECÂNICA (CHP)	SEINFRA	H	0,00022429	12,58	0,00
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,23

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00273523	18,46	0,05
TOTAL Mão de Obra:						0,05
<b>VALOR:</b>						<b>0,29</b>

### 1.2.4. C3155 CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,04086957	70,49	2,88
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00260870	213,88	0,56
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01434783	94,32	1,35
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,02913043	246,22	7,17
I0608	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,01565217	58,11	0,91
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,02782609	113,02	3,14
I0676	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHI)	SEINFRA	H	0,01391304	117,63	1,64
I0789	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHP)	SEINFRA	H	0,02956522	219,30	6,48
TOTAL Equipamento Custo Horário:						24,13

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2570	FILLER (PO CALCÁREO)	SEINFRA	KG	44,00000000	0,16	7,04
TOTAL Material:						7,04


Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,52173913	18,46	9,63
TOTAL Mão de Obra:						9,63

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,30800000	4,63	1,43
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,30800000	8,80	2,71
C3252	BRITA PRODUZIDA PARA REVESTIMENTOS BETUMINOSOS	SEINFRA	M3	0,78600000	108,97	85,65
C3316	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE	SEINFRA	M3	1,05000000	90,02	94,52
TOTAL Serviço:						184,31

**VALOR:** **225,12**

JCMAR

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 DEPUTADO <b>IRAPUAN</b> PINHEIRO	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	DATA : 14/08/2025		IMPOSTO : 27,39%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	FONTE SEINFRA <small>Composições Próprias</small>	VERSÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	HORA 0,34%	MES 27,39%
	LOCAL:	DISTRITO DE BAIXO - MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE				
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO				

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
 290  
 Pagina

### 1.2.5. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,89X + 1,30) (T)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	68,87	0,00
10688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	210,43	0,00
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,00

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,29900000	1,00	1,30
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,89110000	1,00	0,89
TOTAL Geral:						2,19

FÓRMULA:	Y = 0,89X + 1,30
DMT:	10,00
VALOR:	10,20

### 1.2.6. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,89X + 1,30) (T)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	68,87	0,00
10688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	210,43	0,00
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,00

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,29900000	1,00	1,30
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,89110000	1,00	0,89
TOTAL Geral:						2,19

FÓRMULA:	Y = 0,89X + 1,30
DMT:	5,00
VALOR:	5,75

### 1.2.7. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (T)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10582	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	66,68	0,00
10693	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	203,28	0,00
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,00

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,48280000	1,00	0,48
TOTAL Geral:						0,48


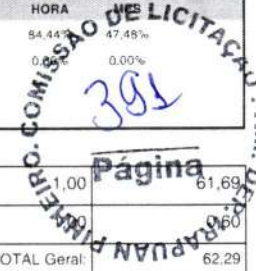
FÓRMULA:	Y = 0,48X
DMT:	363,50
VALOR:	174,48

### 1.2.8. I0002 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (T)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

JEMAR

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	DATA : 14/08/2025		BDI : 27.39%																
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	<table border="1" style="font-size: small;"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> </tr> <tr> <td>Composições Proprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>0,00%</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	Composições Proprias	PRÓPRIA	47,48%			0,00%			0,00%			
	FUNTE	VERSÃO	HORA																		
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%																		
Composições Proprias	PRÓPRIA	47,48%																			
		0,00%																			
		0,00%																			
LOCAL:	DISTRITO DE BAIXIO - MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE																				
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO																				

I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	61,69000000	1,00	61,69
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,60000000		0,60
TOTAL Geral:						62,29
FÓRMULA: Y = 0,60X + 61,69						
DMT: 77,90						
VALOR: 108,43						

### 1.2.9. I0798-09-2025 CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (T)

Material	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0798-09-2025 CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	Composições	T	1,00000000	4.705,40	4.705,40
TOTAL Material:					4.705,40
VALOR:					4.705,40

### 1.2.10. I0002 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (T)

Geral	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	61,69000000	1,00	61,69
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,60000000	1,00	0,60
TOTAL Geral:					62,29	
FÓRMULA: Y = 0,60X + 61,69						
DMT: 363,50						
VALOR: 279,79						

### 1.3.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)



Mão de Obra	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	2,93000000	18,46	54,09
TOTAL Mão de Obra:					54,09	
VALOR:					54,09	

### 1.3.2. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	83,58	65,03
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	100,50	97,06
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,71	156,20
TOTAL Material:					318,29	
Mão de Obra	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	10,00000000	18,46	184,60
TOTAL Mão de Obra:					184,60	
VALOR:					502,89	

### 1.4.1. C3220 FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA (M2)

JOMAR

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																	
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	DATA : 14/08/2025		BDI : 27.39%												
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	<table border="1"> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>PREÇO</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84.44%</td> <td>47.48%</td> </tr> <tr> <td>Composições Próprias</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0.00%</td> <td>0.00%</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	PREÇO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84.44%	47.48%	Composições Próprias	PRÓPRIA	0.00%	0.00%		
	FONTE	VERSÃO	HORA	PREÇO													
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84.44%	47.48%													
Composições Próprias	PRÓPRIA	0.00%	0.00%														
LOCAL:	DISTRITO DE BAIXIO - MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE																
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO																

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0583	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	SEINFRA	H	0.00000000	49,97	0,80
I0704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,00714286	122,91	0,88
I0638	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0.00142857	110,71	0,16
I0752	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00571429	220,51	1,26
I0673	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHI)	SEINFRA	H	0,00142857	24,35	0,03
I0786	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)	SEINFRA	H	0,00571429	78,09	0,45
TOTAL Equipamento Custo Horário:						2,78

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2521	MICRO ESFERA DE VIDRO	SEINFRA	KG	0,55000000	7,28	4,00
I2533	SOLVENTE (TOLUENO)	SEINFRA	L	0,04000000	13,34	0,53
I2540	TINTA REFLETIVA RESINA ACRÍLICA (P/SINALIZAÇÃO)	SEINFRA	L	0,60000000	30,40	18,24
TOTAL Material:						22,77

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,05714286	18,46	1,05
I2567	TECNICO PRE MARCADOR	SEINFRA	H	0,00714286	29,27	0,21
TOTAL Mão de Obra:						1,26
VALOR:						26,82

#### 1.4.2. C3353 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,90000000	63,30	56,97
I0703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	172,35	17,24
TOTAL Equipamento Custo Horário:						74,21

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,60	1,20
I2526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	1,04	3,12
I2695	PLACA REFLETIVA DE ACO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	1,00000000	577,50	577,50
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	3,00000000	22,11	66,33
I2542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"x1 1/2"	SEINFRA	M	1,00000000	10,49	10,49
TOTAL Material:						658,64

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	24,16	2,42
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	18,46	18,46
TOTAL Mão de Obra:						20,88

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,01800000	412,47	7,42
TOTAL Serviço:						7,42
VALOR:						761,14

#### 1.5.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	DATA:	14/08/2025	BDI:	27.39%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	02R 1 COM DESONERAÇÃO
	LOCAL:	DISTRITO DE BAIXIO - MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA:	Composições Próprias	HORA:	84.44% 47.45%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	PROPRIA:		0.00%	0.00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DE IRAPUAN PINHEIRO  
 393  
 Página TOTAL

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	1,38
TOTAL Mão de Obra:					1,38
VALOR:					1,38

### 2.1.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	158,96
10758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	4,72
10775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	9,28
TOTAL Equipamento Custo Horário:					172,96

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	76,40
12382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	105,76
12445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	157,60
TOTAL Mão de Obra:					339,76
VALOR:					512,71

### 2.2.1. I2569-08-2025 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C (T)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2569-08-2025	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	Composições	T	1,00000000	3.364,92
TOTAL Material:					3.364,92
VALOR:					3.364,92


### 2.2.2. I0001 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (T)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	55,48000000	55,48
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,57000000	0,57
TOTAL Geral:					56,05
FÓRMULA: Y = 0,57X + 55,48					
DMT:					363,50
VALOR:					262,68

### 2.2.3. C3228 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10585	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	0,00
10694	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00054705	0,15
10661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	0,00
10774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	SEINFRA	H	0,00109409	0,04
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00032276	0,01
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00022429	0,03

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	DATA : 14/08/2025		BDI : 27.39%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DISTRITO DE BAIXIO - MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	94.44%	47.48%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	Composições Proprias	PROPRIA	0.00%	0.00%

I0672	VASSOURA MECÂNICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00032276	9,04	0,00
I0785	VASSOURA MECÂNICA (CHP)	SEINFRA	H	0,00022429	12,58	0,00
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,23

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00273523	18,46	0,05
TOTAL Mão de Obra:						0,05
<b>VALOR:</b>						<b>0,29</b>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO P.M. DE IRAPUAN PINHEIRO  
 399  
 Página

### 2.2.4. C3155 CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE CBUQ (S/TRANSP) (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,04086957	70,49	2,88
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00260870	213,88	0,56
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01434783	94,32	1,35
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,02913043	246,22	7,17
I0608	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,01565217	58,11	0,91
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,02782609	113,02	3,14
I0676	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHI)	SEINFRA	H	0,01391304	117,63	1,64
I0789	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHP)	SEINFRA	H	0,02956522	219,30	6,48
TOTAL Equipamento Custo Horário:						24,13

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2570	FILLER (PO CALCÁREO)	SEINFRA	KG	44,00000000	0,16	7,04
TOTAL Material:						7,04

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,52173913	18,46	9,63
TOTAL Mão de Obra:						9,63

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,30800000	4,63	1,43
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,30800000	8,80	2,71
C3252	BRITA PRODUZIDA PARA REVESTIMENTOS BETUMINOSOS	SEINFRA	M3	0,78600000	108,97	85,65
C3316	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE	SEINFRA	M3	1,05000000	90,02	94,52
TOTAL Serviço:						184,31
<b>VALOR:</b>						<b>225,12</b>

### 2.2.5. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,89X + 1,30) (T)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	68,87	0,00
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	210,43	0,00
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,00

Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,29900000	1,00	1,30
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,89110000	1,00	0,89

UETMAR



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	DATA:	14/08/2025	BDI:	27.39%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	DISTRITO DE BAIXIO - MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84.44%	47.48%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	Composições Próprias	PRÓPRIA	0.00%	0.00%

395  
Página

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

TOTAL Geral:	2,19
FÓRMULA:	Y = 0,89X + 1,30
DMT:	10,00
VALOR:	10,20

## 2.2.6. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,89X + 1,30) (T)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	68,87	0,00
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	210,43	0,00
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,00

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,29900000	1,30
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,89110000	0,89
TOTAL Geral:					2,19

FÓRMULA:	Y = 0,89X + 1,30
DMT:	5,00
VALOR:	5,75

## 2.2.7. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (T)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0582	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	66,68	0,00
I0693	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	203,28	0,00
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,00

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,48280000	0,48
TOTAL Geral:					0,48

FÓRMULA:	Y = 0,48X
DMT:	363,50
VALOR:	174,48


## 2.2.8. I0002 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (T)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	61,69000000	61,69
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,60000000	0,60
TOTAL Geral:					62,29

FÓRMULA:	Y = 0,60X + 61,69
DMT:	77,90
VALOR:	108,43

## 2.2.9. I0798-09-2025 CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (T)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	DATA : 14/08/2025		BDI : 27.39%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	DISTRITO DE BAIXIO - MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	94.44% 47.48%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	Composições Próprias	PRÓPRIA	0.00% 0.06%

10798-09-2025	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	Composições	1,00000000	4.705,40	4.705,40
				TOTAL Material:	4.705,40
				VALOR:	4.705,40



### 2.2.10. I0002 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (T)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	61,69000000	1,00	61,69
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,60000000	1,00	0,60
TOTAL Geral:					62,29	
FÓRMULA:					Y = 0,60X + 61,69	
DMT:					363,50	
VALOR:					279,79	

### 2.3.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	18,46	54,09
TOTAL Mão de Obra:					54,09	
VALOR:					54,09	

### 2.3.2. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	83,58	65,03
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	100,50	97,06
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,71	156,20
TOTAL Material:					318,29	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	18,46	184,60
TOTAL Mão de Obra:					184,60	
VALOR:					502,89	

### 2.4.1. C3220 FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0583	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	49,97	0,00
I0704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,00714286	122,91	0,88
I0638	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00142857	110,71	0,16
I0752	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00571429	220,51	1,26
I0673	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHI)	SEINFRA	H	0,00142857	24,35	0,03
I0786	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)	SEINFRA	H	0,00571429	78,09	0,45
TOTAL Equipamento Custo Horário:					2,78	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	DATA : 14/08/2025		BDI : 27,39%	
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	FONTES	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	DISTRITO DE BAIXO - MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	Composições Próprias		PROPRIA	0,00% 0,00%

I2521	MICRO ESFERA DE VIDRO	SEINFRA	KG	0,55000000	7,28	4,00
I2533	SOLVENTE (TOLUENO)	SEINFRA	L	0,04000000	13,34	0,53
I2540	TINTA REFLETIVA RESINA ACRÍLICA (P/SINALIZAÇÃO)	SEINFRA	L	0,60000000	30,40	18,24
TOTAL Material:						22,77

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,05714286	18,46	1,05
I2567	TECNICO PRE MARCADOR	SEINFRA	H	0,00714286	29,27	0,21
TOTAL Mão de Obra:						1,26
VALOR:					26,82	

397  
Página  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

### 2.4.2. C3353 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,90000000	63,30	56,97
I0703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	172,35	17,24
TOTAL Equipamento Custo Horário:						74,21

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,60	1,20
I2526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	1,04	3,12
I2695	PLACA REFLETIVA DE ACO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	1,00000000	577,50	577,50
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	3,00000000	22,11	66,33
I2542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"x1 1/2"	SEINFRA	M	1,00000000	10,49	10,49
TOTAL Material:						658,64

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	24,16	2,42
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	18,46	18,46
TOTAL Mão de Obra:						20,88

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,01800000	412,47	7,42
TOTAL Serviço:						7,42
VALOR:					761,14	


### 2.5.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	18,46	1,38
TOTAL Mão de Obra:						1,38
VALOR:					1,38	

### 3.1.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	79,48	158,96
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	1,18	4,72

UEIMAR

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO PREFEITURA	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	DATA : 14/08/2025		BDI : 27,39%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DISTRITO DE BAIXIO - MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	Composições Próprias	PRÓPRIA	47,45%
				0,00%	0,00%

I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	2,32	9,28
TOTAL Equipamento Custo Horário:						172,96

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	19,10	76,40
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	26,44	105,76
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	31,52	157,60
TOTAL Mão de Obra:					339,76	
VALOR:					512,71	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 398  
 Página  
 P.M. DE IRAPUAN PINHEIRO

### 3.2.1. I2569-09-2025 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C (T)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2569-09-2025	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	Composições	T	1,00000000	3.412,40
TOTAL Material:					3.412,40
VALOR:					3.412,40

### 3.2.2. I0001 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (T)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	55,48000000	1,00
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,57000000	1,00
TOTAL Geral:					56,05
FÓRMULA: Y = 0,57X + 55,48					
DMT:					363,50
VALOR:					262,68

### 3.2.3. C3228 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0585	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	109,15
I0694	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00054705	280,56
I0661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	23,64
I0774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	SEINFRA	H	0,00109409	34,69
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00032276	37,20
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00022429	124,72
I0672	VASSOURA MECÂNICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00032276	9,04
I0785	VASSOURA MECÂNICA (CHP)	SEINFRA	H	0,00022429	12,58
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,23
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00273523	18,46
TOTAL Mão de Obra:					0,05
VALOR:					0,29

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	DATA : 14/08/2025		BDI : 27,39%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	DISTRITO DE BAIXIO - MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

### 3.2.4. C3155 CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,04086957	70,49	2,88
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00260870	213,88	0,56
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01434783	94,32	1,35
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,02913043	246,22	7,17
I0608	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,01565217	58,11	0,91
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,02782609	113,02	3,14
I0676	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHI)	SEINFRA	H	0,01391304	117,63	1,64
I0789	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHP)	SEINFRA	H	0,02956522	219,30	6,48
TOTAL Equipamento Custo Horário:						24,13
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2570	FILLER (PO CALCÁREO)	SEINFRA	KG	44,00000000	0,16	7,04
TOTAL Material:						7,04
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,52173913	18,46	9,63
TOTAL Mão de Obra:						9,63
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,30800000	4,63	1,43
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,30800000	8,80	2,71
C3252	BRITA PRODUZIDA PARA REVESTIMENTOS BETUMINOSOS	SEINFRA	M3	0,78600000	108,97	85,65
C3316	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE	SEINFRA	M3	1,05000000	90,02	94,52
TOTAL Serviço:						184,31
VALOR:						225,12

### 3.2.5. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,89X + 1,30) (T)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	68,87	0,00
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	210,43	0,00
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,00
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,29900000	1,00	1,30
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,89110000	1,00	0,89
TOTAL Geral:						2,19
FÓRMULA: Y = 0,89X + 1,30						
DMT: 10,00						
VALOR: 10,20						

### 3.2.6. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,89X + 1,30) (T)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	68,87	0,00

UOMAR

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	DATA:	14/08/2025	BDI:	27,39%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	FONTES:	SEINFRA	VERSÃO:	028.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DISTRITO DE BAIXO - MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	Composições Program.		HORA:	54,44%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO			MES:	47,48%
					0,00%

I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	210,43	0,00
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,00

Geral	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,29900000	1,00	1,30
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,89110000	1,00	0,89
TOTAL Geral:						2,19



FÓRMULA:	Y = 0,89X + 1,30
DMT:	5,00
VALOR:	5,75

### 3.2.7. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (T)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0582	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	66,68	0,00
I0693	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	203,28	0,00
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,00

Geral	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,48280000	1,00	0,48
TOTAL Geral:						0,48

FÓRMULA:	Y = 0,48X
DMT:	363,50
VALOR:	174,48

### 3.2.8. I0002 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (T)

Geral	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	61,69000000	1,00	61,69
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,60000000	1,00	0,60
TOTAL Geral:						62,29

FÓRMULA:	Y = 0,60X + 61,69
DMT:	77,90
VALOR:	108,43

### 3.2.9. I0798-09-2025 CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (T)

Material	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0798-09-2025	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	Composições	T	1,00000000	4.705,40	4.705,40
TOTAL Material:						4.705,40

VALOR:	4.705,40
--------	----------

### 3.2.10. I0002 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (T)

Geral	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	61,69000000	1,00	61,69

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <b>DEPUTADO</b> <b>IRAPUAN</b> <b>PINHEIRO</b> <small>PREFEITURA</small>	<b>OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901		<b>DATA:</b> 14/08/2025		<b>BDI:</b> 27.39%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b> PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b> DISTRITO DE BAIXO - MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84.44%	47.48%
	<b>CLIENTE:</b> GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO		<small>Composições Próprias</small>	PRÓPRIA	0.00%	0.00%

I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,60000000	1,00	0,60
TOTAL Geral:						62,29
<b>FÓRMULA:</b> Y = 0,60X + 61,69						
<b>DMT:</b>						363,50
<b>VALOR:</b>						279,79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M.  
 DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
 401  
 Página

### 3.3.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	18,46	54,09
TOTAL Mão de Obra:						54,09
<b>VALOR:</b>						<b>54,09</b>

### 3.3.2. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	83,58	65,03
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	100,50	97,06
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,71	156,20
TOTAL Material:						318,29

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	18,46	184,60
TOTAL Mão de Obra:						184,60
<b>VALOR:</b>						<b>502,89</b>

### 3.4.1. C3220 FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0583	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	49,97	0,00
I0704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,00714286	122,91	0,88
I0638	MAQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00142857	110,71	0,16
I0752	MAQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00571429	220,51	1,26
I0673	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHI)	SEINFRA	H	0,00142857	24,35	0,03
I0786	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)	SEINFRA	H	0,00571429	78,09	0,45
TOTAL Equipamento Custo Horário:						2,78

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2521	MICRO ESFERA DE VIDRO	SEINFRA	KG	0,55000000	7,28	4,00
I2533	SOLVENTE (TOLUENO)	SEINFRA	L	0,04000000	13,34	0,53
I2540	TINTA REFLETIVA RESINA ACRÍLICA (P/SINALIZAÇÃO)	SEINFRA	L	0,60000000	30,40	18,24
TOTAL Material:						22,77

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,05714286	18,46	1,05
I2567	TECNICO PRE MARCADOR	SEINFRA	H	0,00714286	29,27	0,21
TOTAL Mão de Obra:						1,26

VEIMAR

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	DATA:	14/08/2025	BDI:	27,39%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	DISTRITO DE BAIXIO - MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	SEINFRA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	26,82
--------	-------

### 3.4.2. C3353 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTENCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,90000000	63,30	56,97
I0703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	172,35	17,24
TOTAL Equipamento Custo Horário:						74,21

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,60	1,20
I2526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	1,04	3,12
I2695	PLACA REFLETIVA DE ACO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	1,00000000	577,50	577,50
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	3,00000000	22,11	66,33
I2542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"x1 1/2"	SEINFRA	M	1,00000000	10,49	10,49
TOTAL Material:					658,64	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	24,16	2,42
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	18,46	18,46
TOTAL Mão de Obra:						20,88

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,01800000	412,47	7,42
TOTAL Serviço:						7,42

VALOR:	761,14
--------	--------

### 3.5.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	18,46	1,38
TOTAL Mão de Obra:						1,38


VALOR:	1,38
--------	------

### 4.1.1. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	79,48	158,96
I0758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	1,18	4,72
I0775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	2,32	9,28
TOTAL Equipamento Custo Horário:						172,96

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	19,10	76,40
I2382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	26,44	105,76
I2445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	31,52	157,60
TOTAL Mão de Obra:						339,76

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 DEPUTADO <b>IRAPUAN</b> <b>PINHEIRO</b> PREFEITO	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	DATA: 14/08/2025		BDI: 27.39%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84.44% 47.48%
	LOCAL:	DISTRITO DE BAIXIO - MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/GE	Composições Proprias	PRÓPRIA	0.00% 0.00%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO			

403  
 Página

VALOR:	512,71
--------	--------

### 4.2.1. I2569-09-2025 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C (T)

Material	DESCR	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2569-09-2025	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	Composições	T	1,00000000	3.412,40	3.412,40
TOTAL Material:						3.412,40
VALOR:						3.412,40

### 4.2.2. I0001 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,48) (T)

Geral	DESCR	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	55,48000000	1,00	55,48
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,57000000	1,00	0,57
TOTAL Geral:						56,05
FÓRMULA: Y = 0,57X + 55,48						
DMT:						363,50
VALOR:						262,68

### 4.2.3. C3228 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) (M2)

Equipamento Custo Horário	DESCR	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0585	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	109,15	0,00
I0694	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00054705	280,56	0,15
I0661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	23,64	0,00
I0774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	SEINFRA	H	0,00109409	34,69	0,04
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00032276	37,20	0,01
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00022429	124,72	0,03
I0672	VASSOURA MECÂNICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00032276	9,04	0,00
I0785	VASSOURA MECÂNICA (CHP)	SEINFRA	H	0,00022429	12,58	0,00
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,23

Mão de Obra	DESCR	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00273523	18,46	0,05
TOTAL Mão de Obra:						0,05
VALOR:						0,29

### 4.2.4. C3155 CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) (M3)

Equipamento Custo Horário	DESCR	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,04086957	70,49	2,88
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00260870	213,88	0,56
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01434783	94,32	1,35
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,02913043	246,22	7,17
I0608	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,01565217	58,11	0,91
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,02782609	113,02	3,14



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	DATA:	14/08/2025	BDI:	27.39%
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	DISTRITO DE BAIXIO - MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84.44%	47.48%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	Compras/licitações	PRÓPRIA	0.00%	0.00%

10676	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHI)	SEINFRA	H	0,01391304	117,63	1,64
10789	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHP)	SEINFRA	H	0,02956522	219,30	6,48
TOTAL Equipamento Custo Horário:						24,13

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12570	FILLER (PO CALCÁREO)	KG	44,00000000	0,16	7,04
TOTAL Material:					7,04

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	0,52173913	18,46	9,63
TOTAL Mão de Obra:					9,63

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	M3	0,30800000	4,63	1,43
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	M3	0,30800000	8,80	2,71
C3252	BRITA PRODUZIDA PARA REVESTIMENTOS BETUMINOSOS	M3	0,78600000	108,97	85,65
C3316	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE	M3	1,05000000	90,02	94,52
TOTAL Serviço:					184,31

**VALOR: 225,12**

## 4.2.5. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,89X + 1,30) (T)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	H	0,00000000	68,87	0,00
10688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	H	0,00000000	210,43	0,00
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,00

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	UN	1,29900000	1,00	1,30
12896	TRANSPORTE	TxKM	0,89110000	1,00	0,89
TOTAL Geral:					2,19

**FÓRMULA: Y = 0,89X + 1,30**  
**DMT: 10,00**  
**VALOR: 10,20**


## 4.2.6. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 KM E 30,00 KM (Y = 0,89X + 1,30) (T)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	H	0,00000000	68,87	0,00
10688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	H	0,00000000	210,43	0,00
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,00

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	UN	1,29900000	1,00	1,30
12896	TRANSPORTE	TxKM	0,89110000	1,00	0,89
TOTAL Geral:					2,19

**FÓRMULA: Y = 0,89X + 1,30**  
**DMT: 5,00**

UEIMAR

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	DATA : 14/08/2025		BDI : 27.39%
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	DISTRITO DE BAIXIO - MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	54,44% 47,48%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

VALOR:	5,75
--------	------

#### 4.2.7. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,48X) (T)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0582	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	66,68	0,00
I0693	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 184 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	203,28	0,00
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,00

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2896	TRANSPORTE	TxKM	0,48280000	1,00	0,48
TOTAL Geral:					0,48

FÓRMULA:	Y = 0,48X
DMT:	363,50
VALOR:	174,48



#### 4.2.8. I0002 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (T)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	61,69000000	61,69
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,60000000	0,60
TOTAL Geral:					62,29

FÓRMULA:	Y = 0,60X + 61,69
DMT:	77,90
VALOR:	108,43

#### 4.2.9. I0798-09-2025 CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70 (T)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0798-09-2025	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	Composições	T	1,00000000	4.705,40
TOTAL Material:					4.705,40

VALOR:	4.705,40
--------	----------

#### 4.2.10. I0002 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,69) (T)


Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	61,69000000	61,69
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,60000000	0,60
TOTAL Geral:					62,29

FÓRMULA:	Y = 0,60X + 61,69
DMT:	363,50
VALOR:	279,79

#### 4.3.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

UCIMAR

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRAS:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	DATA: 14/08/2025		BDI: 27.39%	
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DISTRITO DE BAIXO - MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84.44%	47.48%
	CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	Composições Próprias:	PRÓPRIA	0.00%	0.00%

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2.93000000	18,46	54,09
TOTAL Mão de Obra:						54,09
VALOR:						54,09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DEP. IRAPUAN PINHEIRO  
 406  
 Página

#### 4.3.2. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	83,58	65,03
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	100,50	97,06
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,71	156,20
TOTAL Material:					318,29	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	18,46	184,60
TOTAL Mão de Obra:					184,60	
VALOR:					502,89	

#### 4.4.1. C3220 FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0583	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	49,97	0,00
I0704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,00714286	122,91	0,88
I0638	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00142857	110,71	0,16
I0752	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00571429	220,51	1,26
I0673	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHI)	SEINFRA	H	0,00142857	24,35	0,03
I0786	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)	SEINFRA	H	0,00571429	78,09	0,45
TOTAL Equipamento Custo Horário:					2,78	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2521	MICRO ESFERA DE VIDRO	SEINFRA	KG	0,55000000	7,28	4,00
I2533	SOLVENTE (TOLUENO)	SEINFRA	L	0,04000000	13,34	0,53
I2540	TINTA REFLETIVA RESINA ACRÍLICA (P/SINALIZAÇÃO)	SEINFRA	L	0,60000000	30,40	18,24
TOTAL Material:					22,77	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,05714286	18,46	1,05
I2567	TECNICO PRE MARCADOR	SEINFRA	H	0,00714286	29,27	0,21
TOTAL Mão de Obra:					1,26	
VALOR:					26,82	

#### 4.4.2. C3353 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,90000000	63,30	56,97
I0703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	172,35	17,24
TOTAL Equipamento Custo Horário:					74,21	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

JEMAR



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	DATA : 14/08/2025	BDI : 27.39%		
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
LOCAL:	DISTRITO DE BAIXIO - MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84.44%	47.48%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	Composições Próprias	PRÓPRIA	0.00%	0.00%

12525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1,38"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,60	1,20
12526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	1,04	3,12
12695	PLACA REFLETIVA DE ACO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	1,00000000	577,50	577,50
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARLHADO	SEINFRA	M	3,00000000	22,11	66,33
12542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"X12"	SEINFRA	M	1,00000000	10,49	10,49
TOTAL Material:						658,64

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	24,16	2,42
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	18,46	18,46
TOTAL Mão de Obra:						20,88

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,01800000	412,47	7,42
TOTAL Serviço:						7,42
<b>VALOR:</b>						<b>761,14</b>

## 4.5.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	18,46	1,38
TOTAL Mão de Obra:						1,38
<b>VALOR:</b>						<b>1,38</b>

## 5.1. ADM % ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)


Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
ADM %	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições	%	1,00000000	270,66	270,66
TOTAL Serviço:						270,66
<b>VALOR:</b>						<b>270,66</b>

*JOMAR*

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE BAIXIO- MAPP 5901				
SERVIÇO:	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - ENCARGOS (84,44%) INCORPORADOS NO PREÇO UNITÁRIO				
UNIDADE:	%				
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total

18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÊS	0,3999	6.171,03	2.467,79
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÊS	0,1700	17.326,01	2.945,42
TOTAL SIMPLES					5.413,21
TOTAL PARA 5 MESES					27.066,05
FRAÇÃO DE 100%					270,66
BDI: 27,39%					74,13
TOTAL GERAL					344,79



COMPOSIÇÃO DO BDI			
	<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	<b>DATA:</b> 14/08/2025 <b>BDI:</b> 27,39%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	<b>FONTE:</b> <b>VERSÃO:</b> <b>HORA:</b> <b>MES:</b>
	<b>LOCAL:</b>	DISTRITO DE BAIXO - MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	<b>SENHA:</b> 026   <b>COM DESONERAÇÃO:</b> 44,44%   47,44%
	<b>CLIENTE:</b>	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	<b>PROPRIA:</b> 0,00%   0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>BENEFÍCIO</b>		
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,40
L	LÍQUIDO	6,64
<b>TOTAL</b>		<b>7,04</b>

<b>DI - DESPESAS INDIRETAS</b>		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,11
R	RISCOS	0,56
<b>TOTAL</b>		<b>5,68</b>

<b>I - IMPOSTOS</b>		
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISE EFETIVO = ALÍQUOTA (6,5 X BASE DE CÁLCULO = 5% X R\$100)	3,00
	CPRB (4,5% APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INES)	4,50
<b>TOTAL</b>		<b>11,15</b>

BDI = 27,39%

$$\left( \frac{((1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - I)} \right) - 1$$

MARCOS  
ANTONIO  
ANDRADE  
PONTES

Assento digitalizado por MARCOS ANTONIO ANDRADE PONTES Data: 2025-11-17 12:56:27-0300

VEMAR



## COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	DATA : 14/08/2025		BDI : 27,39%	
DESCRIÇÃO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL	DISTRITO DE BAIXIO - MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	Composições Proprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO- MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		
COD	DESCRIÇÃO	%
<b>B</b>	<b>BENEFÍCIO</b>	
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,48
L	LUCRO	4,23
	<b>TOTAL</b>	<b>4,71</b>
<b>DI</b>	<b>DESPESAS INDIRETAS</b>	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,13
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,85
R	RISCOS	0,80
	<b>TOTAL</b>	<b>5,78</b>
<b>I</b>	<b>IMPOSTOS</b>	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3,65</b>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M. DEP. IRAPUAN PINHEIRO  
410  
Página

BDI = 15,00%

$$\left( \frac{((1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - I)} \right) - 1$$

VEIMAR



### COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	DATA : 14/08/2025	BDI : 27,39%		
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	DISTRITO DE BAIXIO - MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	Composição Program	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

DEPUTADO IRAPUA PINHEIRO - RODOVIAS E FERROVIAS		
COD	DESCRIÇÃO	%
<b>BENEFÍCIO</b>		
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,40
L	LUCRO	6,64
<b>TOTAL</b>		<b>7,04</b>
<b>DI - DESPESAS INDIRETAS</b>		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,11
R	RISCOS	0,56
<b>TOTAL</b>		<b>5,68</b>
<b>I - IMPOSTOS</b>		
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS EFETIVO = ALIQUOTA ISS X BASE DE CÁLCULO = 5% X 60/100	3,00
	CPRB ( 4,5%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS )	4,50
<b>TOTAL</b>		<b>11,15</b>



BDI = 27,39%

$$\left( \frac{((1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - I)} \right) - 1$$

WOMAR

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
<b>OBRA:</b>	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	<b>DATA:</b> 14/08/2025	<b>BDI:</b> 27,39%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS - MAPP 5901	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	DISTRITO DE BAIXIO - MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	GOVERNO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	Campanhas Proprias	PRÓPRIA
		<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		84,41%	47,48%
		0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	
A2	SESI	1,50	0,50
A3	SENAI	1,00	0,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00
B2	FÉRIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35	9,33
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36</b>	<b>19,04</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72	1,30
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,87	2,17
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70</b>	<b>8,09</b>

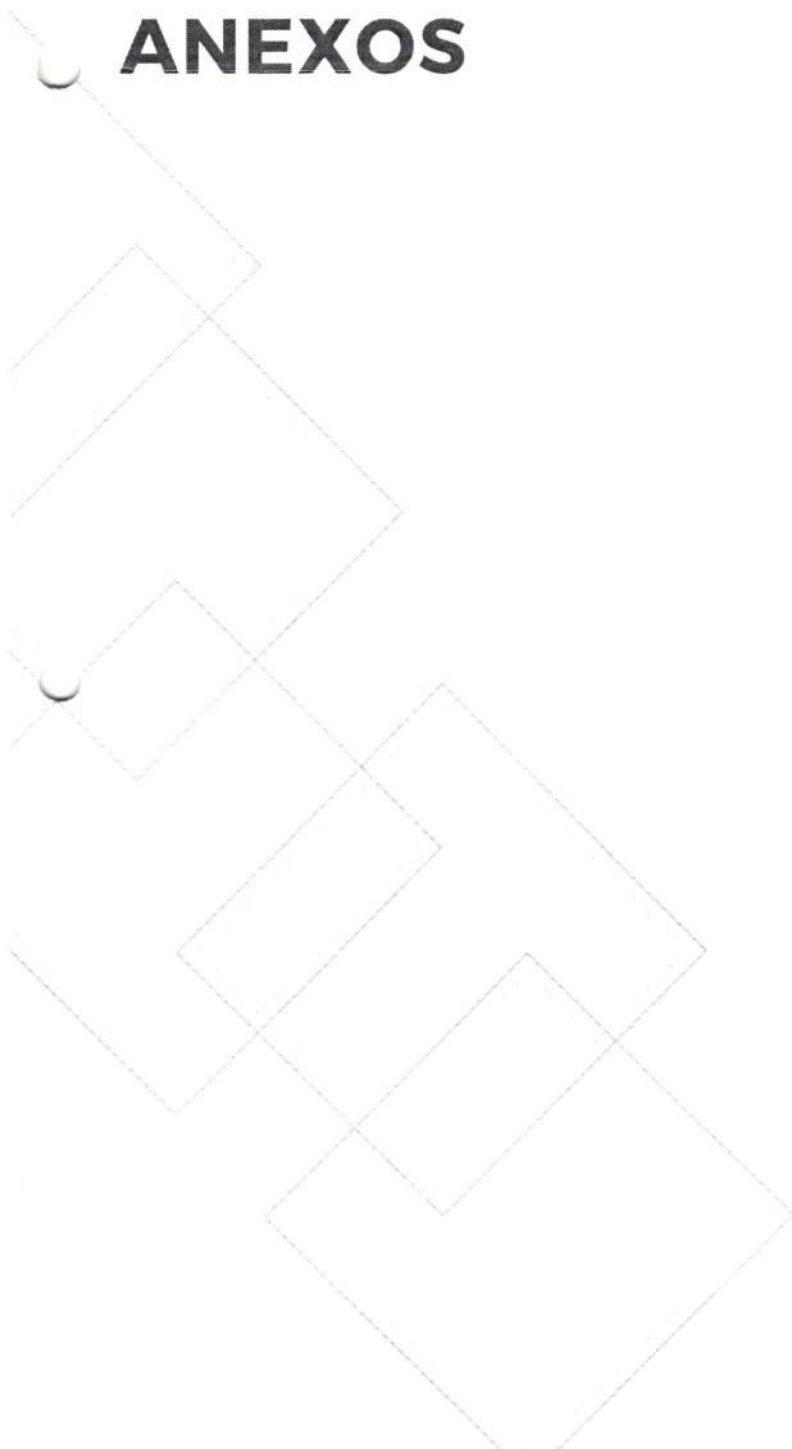
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12	3,20
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>8,58</b>	<b>3,55</b>

A + B + C + D = 84,44 47,48

JOMAR

412  
Página  
DEP. IRAPUAN PINHEIRO

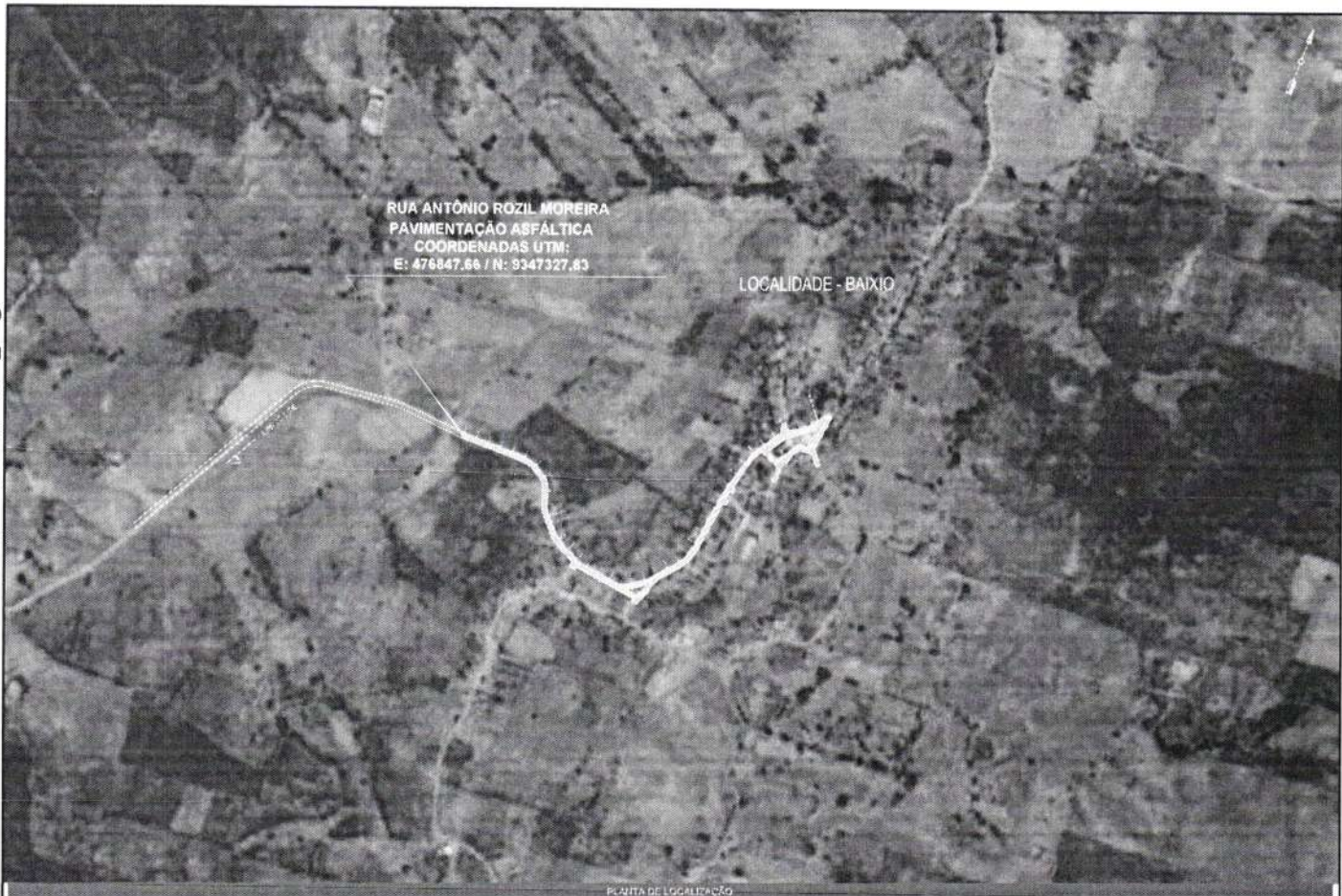
# ANEXOS



Veimar



**QUOPA**  
ASSESSORIA



MARCOS ANTONIO ANDRADE PONTES  
 Assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO ANDRADE PONTES  
 Data: 2025.11.17 10:57:40 -03'00'

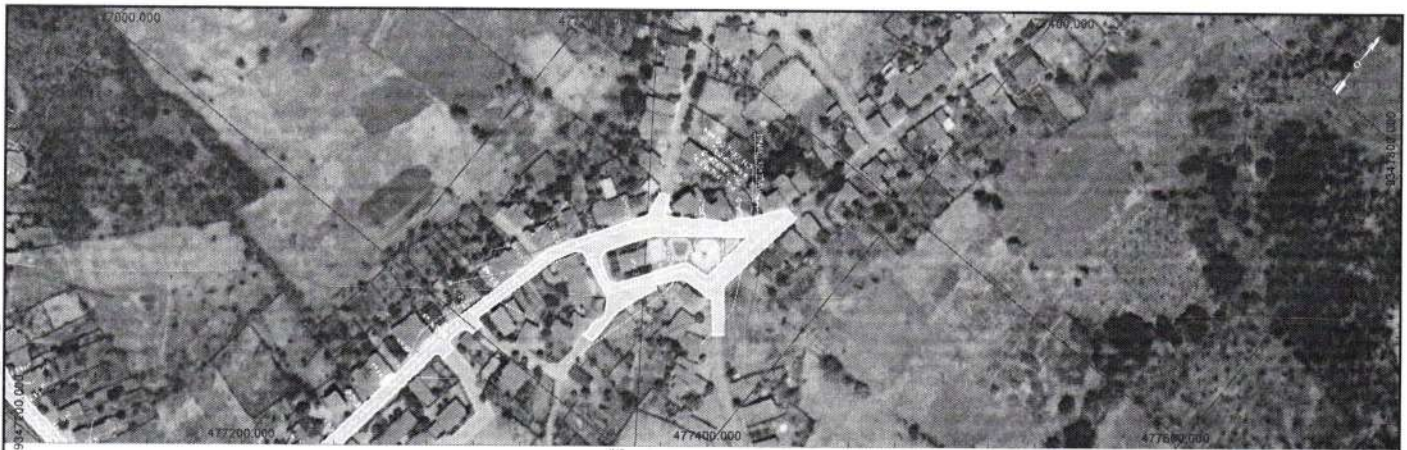
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

	PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS	LEGENDA PLANTA	CORDA	LEGENDA FOTOPER	RESERVAÇÃO	MARCOS PONTES	DATA	MAR/2025	FOLHA	5-E
	CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	MACIÇOS	EXCERTEADO	PROJETO	DESENHO	MARCOS PONTES				
	ENGENHEIRO	RUA ANTÔNIO ROZIL MOREIRA - LOCALIDADE BAIXO	ADIBES - LANTAS	REPERO CAPESADO	TERRENO NATURAL	EXTENSÃO	725,00m				
	CONTEÚDO	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	VALAS DE ALIBRI	BUERO TUBULAR		LARGURA	7m				
										01-11	

JEMAR



MARCOS ANTONIO ANDRADE PONTES  
 Assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO ANDRADE PONTES  
 Data: 2025.11.17 10:57:40 -03'00'



ESTACÃO	ALTIMETRIA (m)	ALTIMETRIA (m)	ALTIMETRIA (m)	ALTIMETRIA (m)	ALTIMETRIA (m)
0+00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00
0+25	215,00	215,00	215,00	215,00	215,00
0+50	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00
0+75	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00
1+00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00
1+25	235,00	235,00	235,00	235,00	235,00
1+50	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00
1+75	245,00	245,00	245,00	245,00	245,00
2+00	248,00	248,00	248,00	248,00	248,00

PROJETO GEOMÉTRICO

	PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE ENDEREÇO: RUA ANTONIO ROZIL MOREIRA - LOCALIDADE BAIMO CONTEUDO: PLANTA E PERFIL	LEGENDA PLANTA: MACIÇOS AZULEJOS/LACONAS VARIL E AZEITE	CERDA: DUTO PARALELO BURELO CAPREDO BURELO TUBULAR	LEGENDA PERFIL: FICHAIS TERRENO NATURAL	INDICAÇÃO: DESTINADO: MARCOS PONTES EXTENSÃO: 770,00m LARGURA: Var.	DATA: MAI/2025 ESCALA: 1:2000 03-11
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------

VERMAR

MARCOS ANTONIO ANDRADE PONTES  
 Assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO ANDRADE PONTES  
 Data: 2025.11.17 10:57:40 -03'00'



LEGENDA  
 (S) SAREJETA A EXECUTAR  
 (MFE) MEI3 FIO EXISTENTE

ASFALTO  
 ÁREA TOTAL = 5.587,71m²

		PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO EM DIVERSAS RUAS CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE EXECUÇÃO: RUA ANTONIO ROZE MOREIRA - LOCALIDADE BAIXO CONTÉUDO: PLANTA BAIXA	LEGENDA PLANTA: MARCOS ADUZE / LACONIA VARIOS NOME	LEGENDA FERRA: CORDÃO PAVIMENTADO BARRIL TUBULAR	LEGENDA FERRA: PROJETO TERRENO NATURAL	PROPRIEDADES: BENSING EXIMBÃO CAROLINA	MARCOS PONTES: MARCOS PONTES Vnc	DATA: 04-11 ESCALA: 1:500
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------	----------------------------------------------	-------------------------------------------------	----------------------------------------	------------------------------

JEIMAR

MARCOS ANTONIO ANDRADE PONTES  
 Assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO ANDRADE PONTES  
 Data: 2025.11.17 10:57:40 -03'00'



		<b>PROJETO</b> PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO EM DIVERSAS RUAS <b>CONTRATANTE</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE <b>ENDEREÇO</b> RUA ANTONIO ROZEL MOREIRA - LOCALIDADE BANHO <b>CONTEÚDO</b> PLANTA BAIXA		<b>LEGENDA PLANTA</b> MURTO JARDIM - LARANJEIRA VIAS DE ACESSO		<b>LEGENDA TERRE</b> CERCA CEM. PROJETADO RUIBRO CAPTEADO RUIBRO NATURAL		<b>RESERVAS:</b> MARCOS PONTES DESENHO: MARCOS PONTES EXTENSÃO: 770,00m² LARGURA: Var.		DATA: MAR/2025 FICHA: 5-E <b>05-11</b>	
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	-------------------------------------------------------------------------	--	--------------------------------------------------------------------------------------	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------	--	----------------------------------------------	--

VEIMAR

MARCO S ANTONIO ANDRA DE PONTES

Assinado digitalment e por MARCOS ANTONIO ANDRA DE PONTES

Data: 2025.11.17 10:57:40 -03'00'



PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO EM DIVERSAS RUAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE

ENDEREÇO: RUA ANTONIO RUIZ MOREIRA - LOCALIDADE BAIXO

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA

LEGENDA PLANTA

— SARCIS

— ACIDENTE (LACUNA)

— VARIANTE NOROESTE

FONTE

— C/DO PROJETO

— BARRIO COPIADO

— BARRIO TEMPLAR

LEGENDA TT/PC

— PROJETO

— TERRENO NATURAL

PROJ. NÚMERO: MARCOS PONTES

PROJ. NÚMERO: MARCOS PONTES

PROJ. NÚMERO: 775.000

PROJ. NÚMERO: VINC.

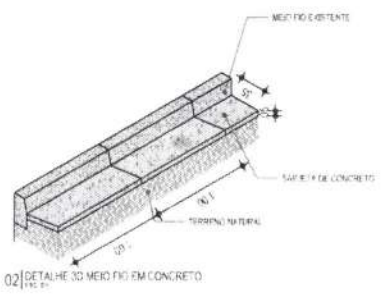
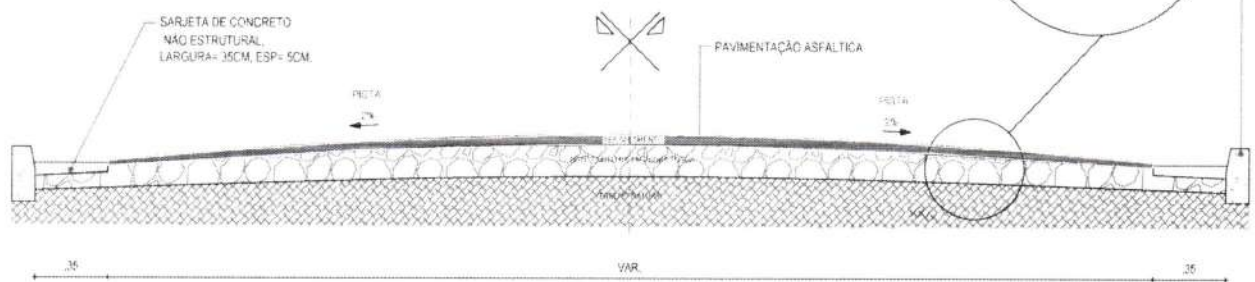
DATA: MAR/2025

ESCALA: 1:500

06-11

VEIMAR

TRECHO PISTA SIMPLES  
 RUA ANTÔNIO ROZIL MOREIRA  
 ESTACA 0+0,00 A 38+10,00 m



MARCO S ANTONIO ANDRA DE PONTES  
 Assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO ANDRADE PONTES  
 Data: 2025.11.17 10:57:40 -03'00'

PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
ENDEREÇO	RUA ANTÔNIO ROZIL MOREIRA - LOCALIDADE BAIXO
CONTATO	SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO E DETALHES CONSTRUTIVOS

PROJETO		LEGENDA PLANTA		LEGENDA PERFIL		RESPONSÁVEL		DATA	DESCRIÇÃO	SE
PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS	MEIO FIO	MEIO FIO	PROJETO	PROJETO	MARCOS PONTES	MAR/2025	07-11		
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	ACÚDIO - LAÇAS	ACÚDIO - LAÇAS	TERRENO NATURAL	TERRENO NATURAL	MARCOS PONTES				
ENDEREÇO	RUA ANTÔNIO ROZIL MOREIRA - LOCALIDADE BAIXO	MARCO S ANTONIO ANDRADE PONTES	MARCO S ANTONIO ANDRADE PONTES			EXTENSÃO	770,00m			
CONTATO	SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO E DETALHES CONSTRUTIVOS					LARGURA	VAR.			

VEIMAR







PLACAS A IMPLANTAR

MODELO DOS SINAIS	CODIGO	DIMENSÕES	QUANTIDADES
-------------------	--------	-----------	-------------



R-1 L = 0,35 3



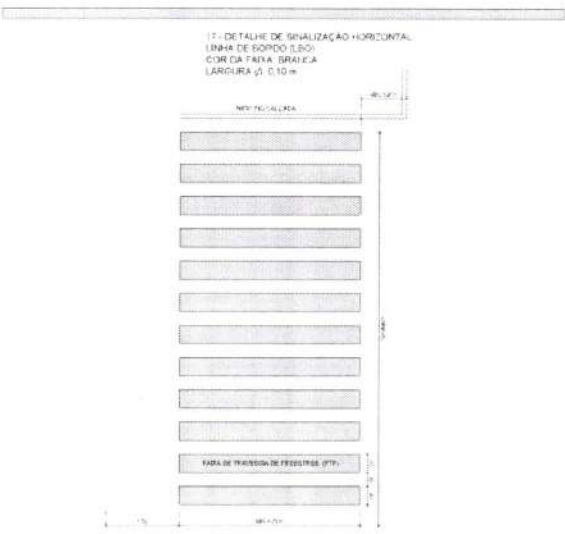
R-16 L = 0,35 1



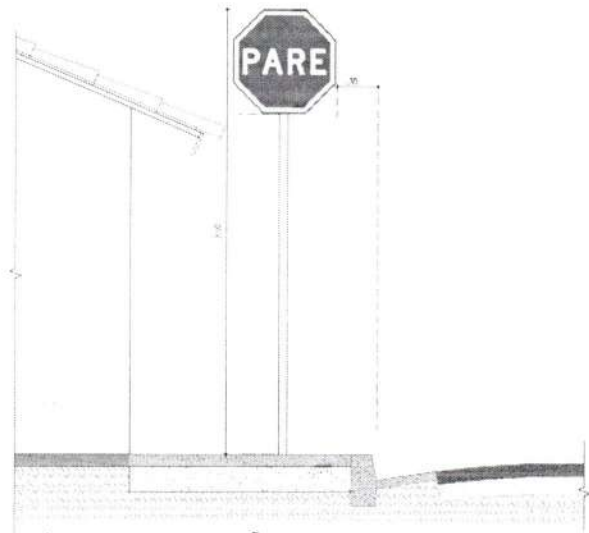
A-33 b L = 0,35 2

MARCO S ANTONIO ANDRA DE PONTES

Assinado digitalment e por MARCOS ANTONIO ANDRADE PONTES Data: 2025.11.17 10:57:40 -03'00'



17 - DETALHE DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL  
 LINHA DE SOPDO (L50)  
 COR DA FAIXA GRÁFICA  
 LARGURA (L) 0,10 m

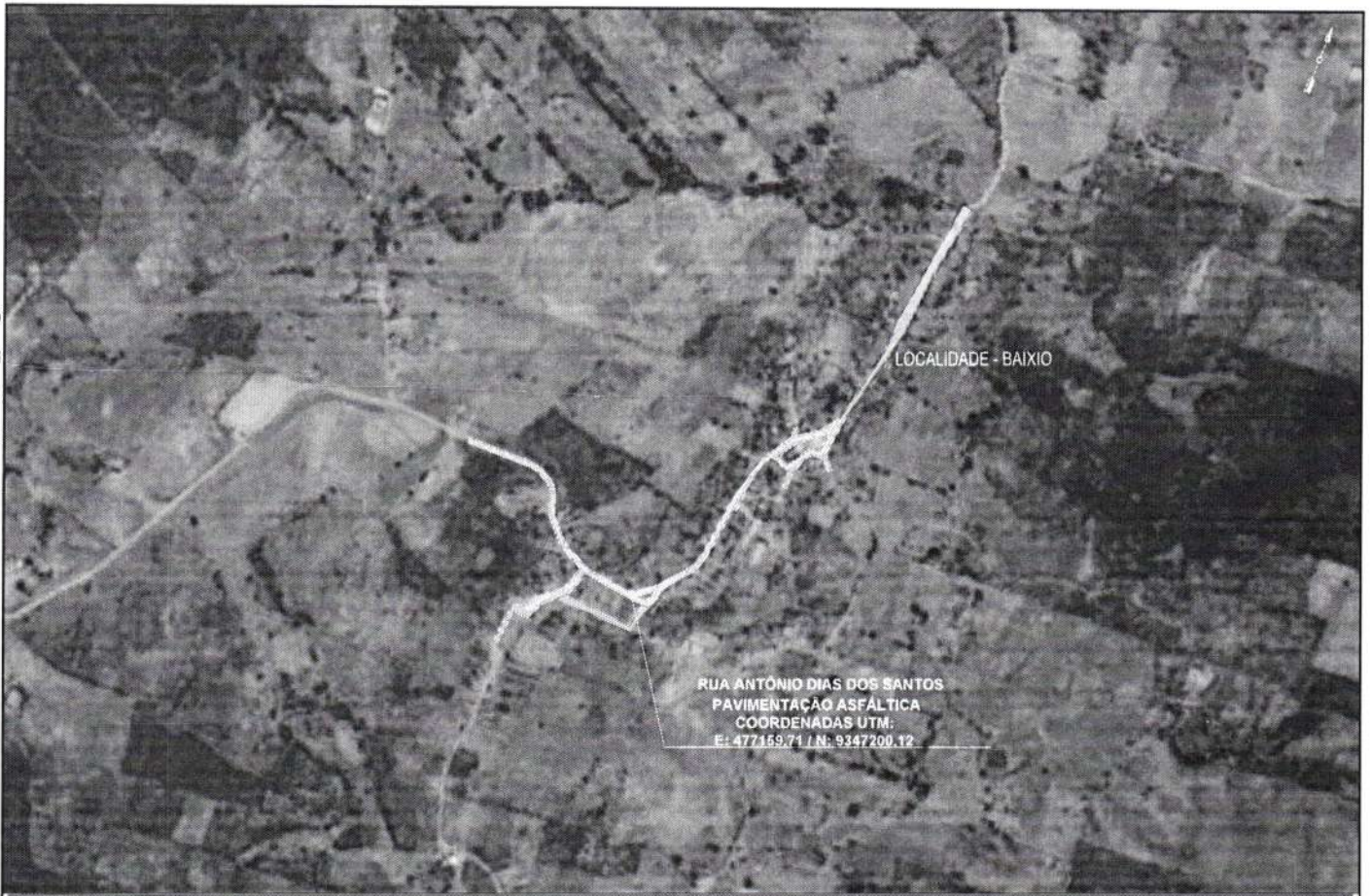


04 | DETALHE SINALIZAÇÃO VERTICAL  
 ESC. 1/20

PROJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS			
			PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - IZE			
			RUA ANTONIO DAS DOIS SANTOS - LOCALIDADE BAUD			
			DETAHE SINALIZAÇÃO			

VERMAR

MARCOS ANTONIO ANDRADE PONTES  
 Assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO ANDRADE PONTES  
 Data: 2025.11.17 10:57:40 -03'00'



RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS  
 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
 COORDENADAS UTM:  
 E: 477159,71 / N: 9347200,12

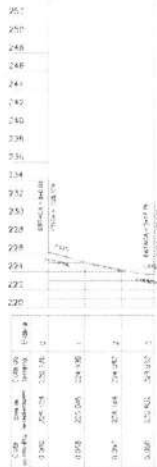
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS	LEGENDA PLANTA	CURVA	LEGENDA TERRE	REGIMENAL	MARCOS PONTES	MAE/2025	TIC/2025	S-E
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	MACIÇO	DEGRADADO	PRENEIRO	DEBENHO	MARCOS PONTES			
EXERCÍCIO	RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS - LOCALIDADE BAIXIO	VAZIOS - LACUNAS	ALBUFERRAS	TERMINO NATURAL	EXPANSÃO	57,75m			
CONTÉUDO	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	SMS DE ADEUSO	BUENHO TURBULO		LARGURA	Var.			

01-06

JEIMAR

MARCOS ANTONIO ANDRADE PONTES  
 Assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO ANDRADE PONTES  
 Data: 2025.11.17 10:57:40 -03'00'



PROJETO GEOMETRICO

PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS	LEGENDA PLANTA	LEGENDA PERFIL	REDIMENSIONAL	MARCOS PONTES	DATA	ESCALA	1:20000
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	RAIO (M)	COMPRIMENTO	DEBENTHO	MARCOS PONTES	02/11/2025		
ENDEREÇO	RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS - LOCALIDADE BAIXO	RAZÃO (1:1000)	TIPO DE PAVIMENTO	EXTENSÃO	57,75m			
CONTEÚDO	PLANTA E PERFIL	VALOR DE ADEQUAÇÃO	TIPO DE TERRENO	LARGURA	Var.			

VEIMAR

MARCOS ANTONIO ANDRADE PONTES

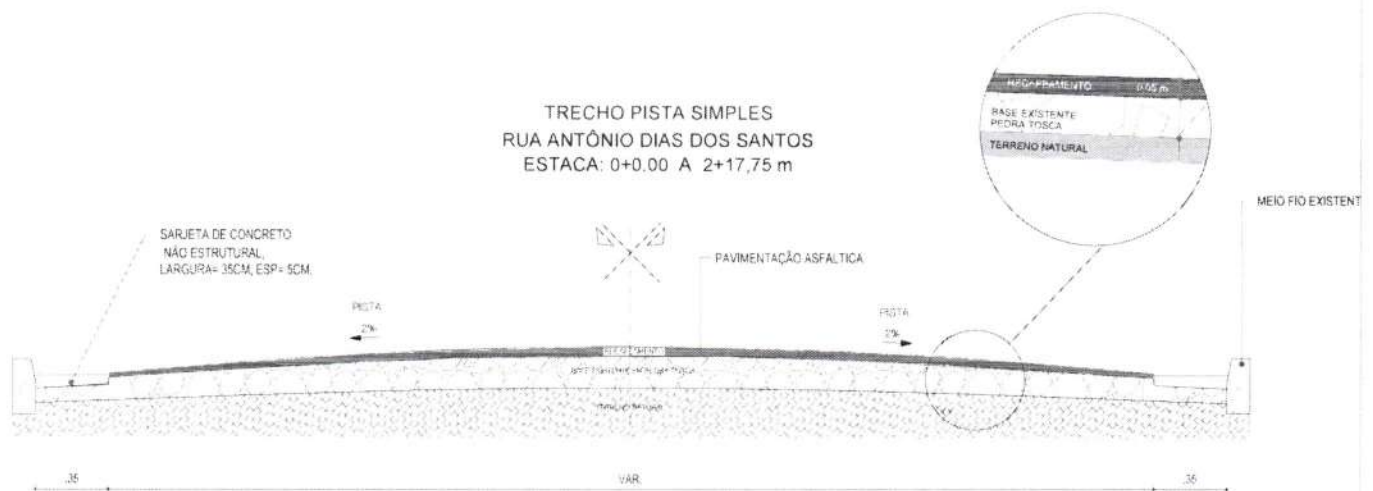
Assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO ANDRADE PONTES

Data: 2025.11.17 10:57:40 -03'00'

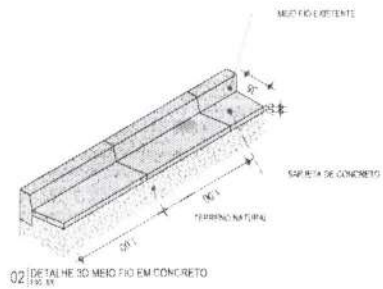


UOMAR

TRECHO PISTA SIMPLES  
 RUA ANTÔNIO DIAS DOS SANTOS  
 ESTACA: 0+0.00 A 2+17,75 m



MARCO S ANTONIO ANDRA DE PONTES  
 Assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO ANDRA DE PONTES  
 Data: 2025.11.17 10:57:40 -03'00'



02 | DETALHE DO MEIO FIO EM CONCRETO

DETA L H E S CONSTRUTIVOS

PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS	LEGENDA PLANTA	LEGENDA PERFIL	RESPONSÁVEL	MARCCOS PONTES	DATA	MAI/2025	ESCALA	S.E
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	MADEIRA	PAQUETO	DESENHADOR	MARCCOS PONTES				
ENDEREÇO	RUA ANTÔNIO DIAS DOS SANTOS - LOCALIDADE BAIXO	ACURDIFILIAÇÃO	BLUM PROJETO	EXTENSÃO	ST. 75m				
ESTÁTUO	SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO E DETALHES CONSTRUTIVOS	ARRELES ABRIDOS	PUBMIG CARPADO	LARGURA	VAR				
			INÍCIO FUTURO						

UOMAR

MARCO S ANTONIO ANDRA DE PONTES

Assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO ANDRA DE PONTES

Data: 2025.11.17 10:57:40 -03'00'



OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE

ENDEREÇO: RUA ANTONIO DIAS DOS SANTOS - LOCALIDADE BAIXO

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA - SINALIZAÇÃO

SINALIZAÇÃO

PLACA 4021

MACIÇOS

ALGUEZ - LAVABO

PLACA 4021

CERCA

TUBO PROFUNDO

PIEDRA COBREADA

INTEIRO TUBULAR

LEVANTAMENTO

PROJETO

TERRENO NATURAL

RESPOSTA

DETERMINAÇÃO

EXTENSÃO

LARGURA

MARGOS PONTES

MARGOS PONTES

67,75m

Vari

DATA: MAI/2025

ENC. ALA: 5/E

05-06

UCIMAR

PLACAS A IMPLANTAR

MODELO DOS SINAIS	CÓDIGO	DIMENSÕES	QUANTIDADES
-------------------	--------	-----------	-------------



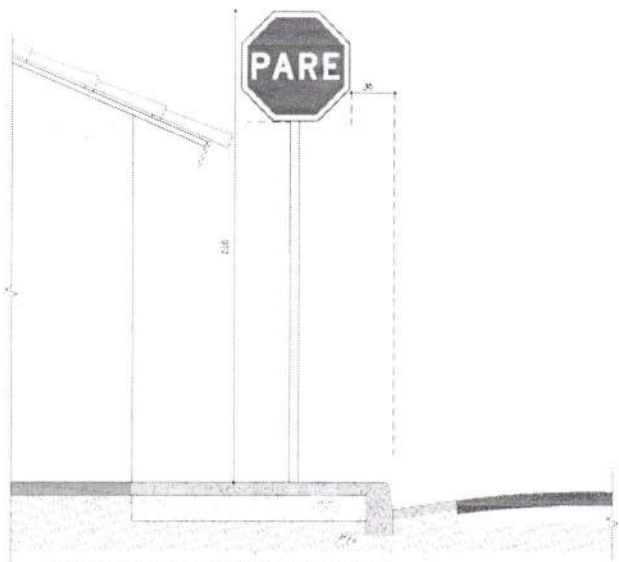
R-1 L = 0.35 2

MARCO S ANTONIO ANDRA DE PONTES  
 Assinado digitalment e por MARCOS ANTONIO ANDRA DE PONTES  
 Data: 2025.11.17 10:57:40 -03'00'

(LBO)



17 - DETALHE DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL  
 LINHA DE BORDO LBO  
 COR DA FAIXA BRANCA  
 LARGURA (p) 0,10 m



01 | DETALHE SINALIZAÇÃO VERTICAL  
 ESC. 1:20

PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS	ASSINADO	SINALIZAÇÃO	EM ALTA	DE
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	RESPONSÁVEL	MARCOS PONTES		
ENDEREÇO	RUA ANTONIO DAS DOIS SANTOS - LOCALIDADE BALDO	DESEJO	MARCOS PONTES		
CONTROLE	DETALHE SINALIZAÇÃO				

VEIMAR



MARCO S ANTONIO ANDRA DE PONTES  
 Assinado digitalment e por MARCOS ANTONIO ANDRA DE PONTES  
 Data: 2025.11.17 10:57:40 -03'00'

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE
ENDEREÇO	RUA MANOEL ALVES FERREIRA - LOCALIDADE BAIXIO
CONTÉUDO	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

LEGENDA PLANTA	LEGENDA	LEGENDA TÍTULO
MACIÇO	CEIRA	PROJETO
VAZIO	TERRENO NATURAL	ENDEREÇO
RODEIO - VAZIO	TERRENO CORTADO	PROJETO
VAZIO DE ADESO	VAZIO TOTAL	LEGENDA

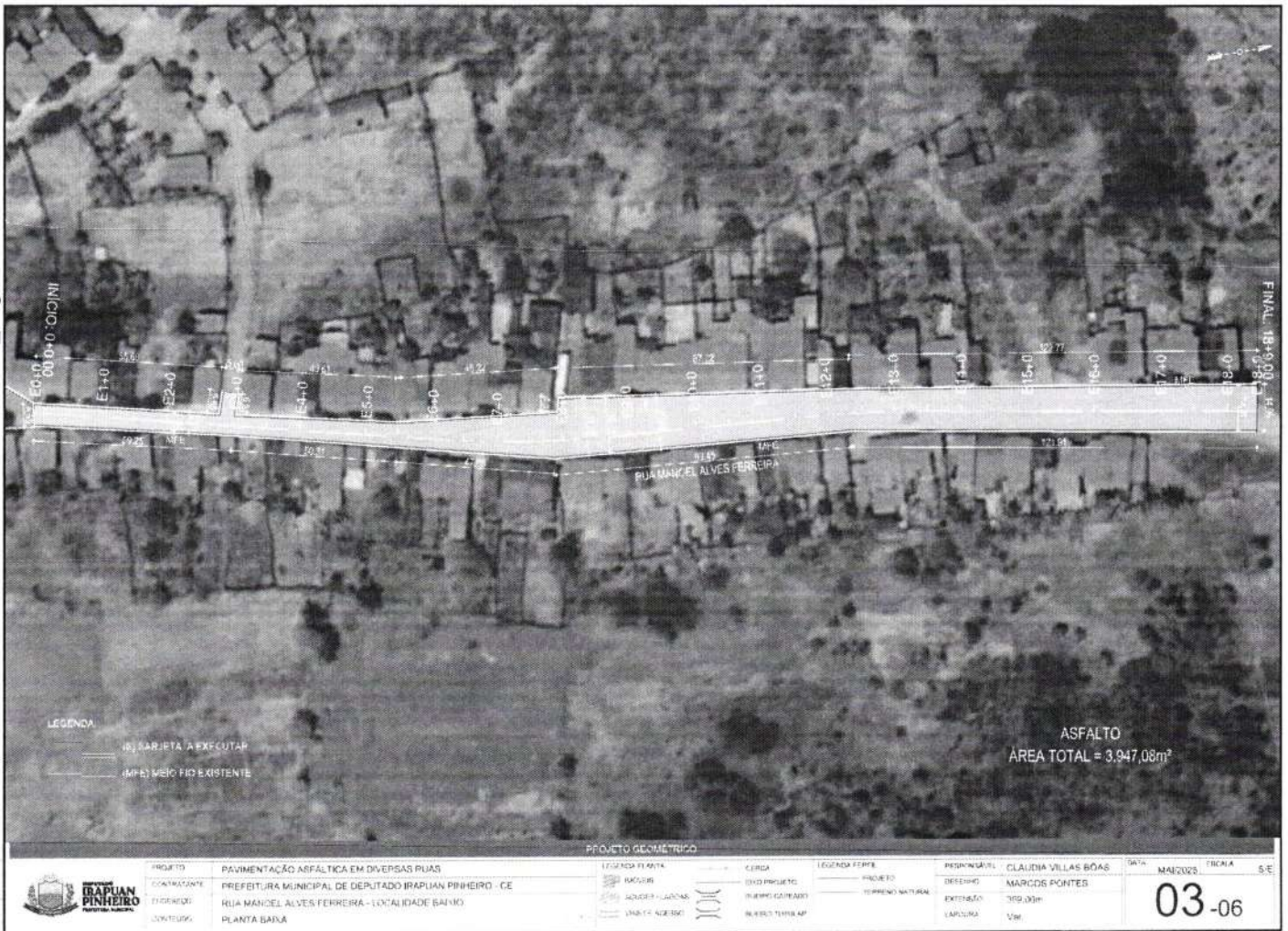
PROJETO	MARCO S PONTES
ENDEREÇO	MARCO S PONTES
PROJETO	189.00m
LEGENDA	VIA

DATA	MAC/2025	ESCALA	S/E
<b>01-06</b>			

V. OIMAR



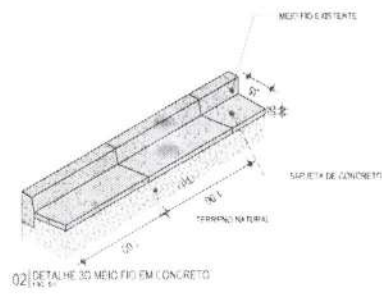
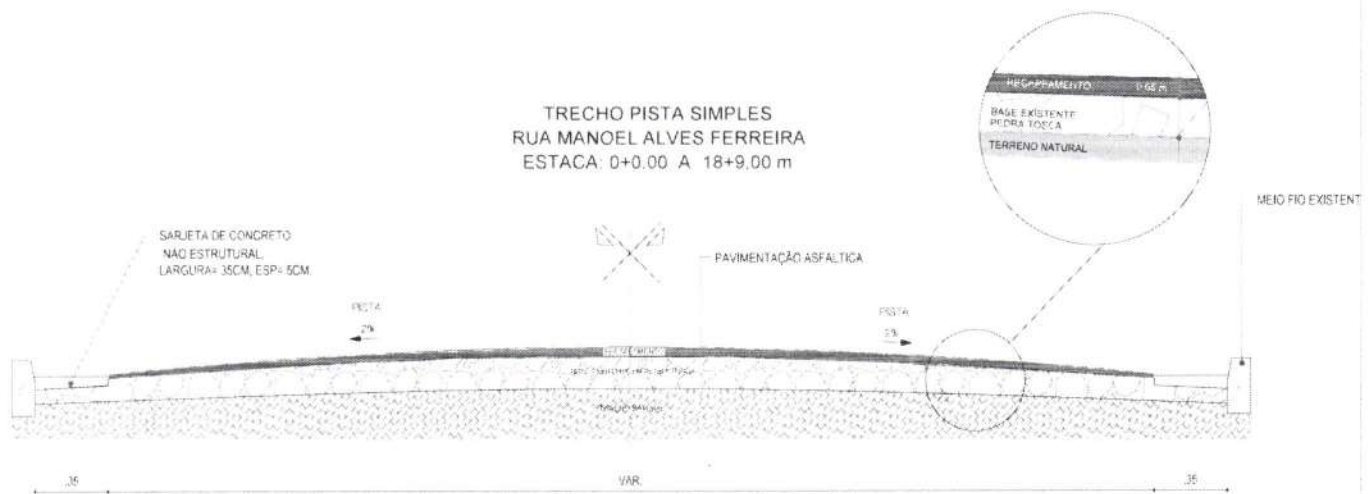
MARCO S  
 ANTONIO  
 ANDRA DE  
 PONTES  
 Assinado digitalmente  
 e por MARCOS ANTONIO ANDRA DE PONTES  
 Data: 2025.11.17 10:57:40 -0300



		<b>PROJETO GEOMÉTRICO</b>		<b>LEGENDA PLANTA</b>		<b>LEGENDA FERRE</b>		<b>PROJONIA/PL</b>		<b>DATA</b>		<b>FICHA</b>	
PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS	LEGENDA PLANTA	LEGENDA FERRE	PROJONIA/PL	CLÁUDIA VILLAS BOAS	DATA	MAR/2025	FICHA	S-E				
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	MACIÇOS	PROJETO	DESENHO	MARCOS PONTES	EXTENSÃO	769,00m						
ENGENHEIRO	RUIA MANOEL ALVES FERREIRA - LOCALIDADE BAIXO	ADUÇOP - LARANAS	TIPO DE PROJETO	TERRENO NATURAL	LAPOCURA	USO							
CONTEÚDO	PLANTA BAIXA	VIA - TR. ACESSO	TIPO DE TERRENO										

VEIMAR

TRECHO PISTA SIMPLES  
 RUA MANOEL ALVES FERREIRA  
 ESTACA: 0+0.00 A 18+9.00 m



MARCO S ANTONIO ANDRA DE PONTES  
 Assinado digitalment e por MARCOS ANTONIO ANDRA DE PONTES  
 Data: 2025.11.17 10:57:40 -03'00'

DETAHES CONSTRUTIVOS		LEGENDA PLANTA		LEGENDA PERFIL		RUBRICAO		TITULO		DATA		ESCALA	
PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS	LEGENDA PLANTA	PERFIL	LEGENDA PERFIL	RUBRICAO	MARCCOS PONTES	DATA	MAI/2025	ESCALA	1:50			
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	ACERVO PLANTAS	EMBO SARRIETO	PROJETO	DESENHO	MARCCOS PONTES							
ENCOMENDADO	RUA MANOEL ALVES FERREIRA - LOCALIDADE BAIXO	WAS DE ABRIGOS	ELABORADO	TERRENO NATURAL	ELABORADO	368 00m							
CONTEUDO	SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO E DETALHES CONSTRUTIVOS		RELEVO TUBULAR		LARGURA	V.M.							

JEMAR



PLACAS A IMPLANTAR

MODELO DOS SINAIS	CÓDIGO	DIMENSÕES	QUANTIDADES
-------------------	--------	-----------	-------------



R-1 E = 0,35 1

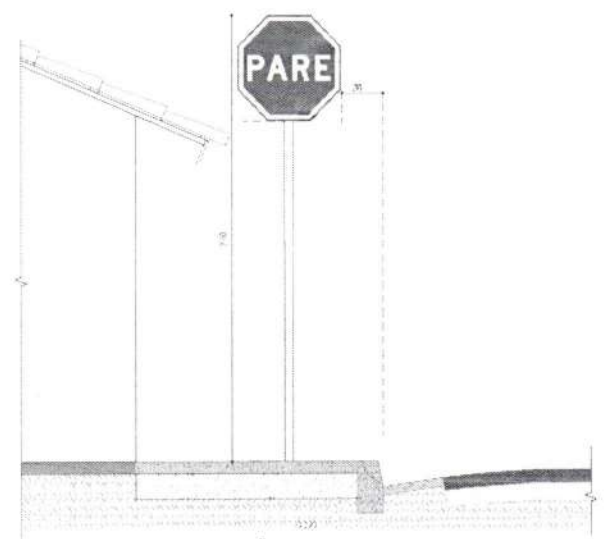


R-15 E = 0,35 2

(LBO)



17 - DETALHE DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL  
 LINHA DE BORDO (LBO)  
 COR DA FAIXA: BRANCA  
 LARGURA (p): 0,10 m



01 | DETALHE SINALIZAÇÃO VERTICAL  
 ESC.: 1/20

MARCO S ANTONIO ANDRA DE PONTES S  
 Assinado digitalment e por MARCOS ANTONIO ANDRADE PONTES  
 Data: 2025.11.17 10:57:40 -03'00'

06-06

PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS	DETAHES SINALIZAÇÃO
MUNICÍPIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPUAN PINHEIRO - CE	
ENDEREÇO	RUA MANOEL ALVES FERREIRA - LOCALIDADE: BARRIO	
PROPOSTANTE	IRAPUAN PINHEIRO	
DESENHADOR	CLAUDIA VILLAS BOAS	
PROPOSTA Nº	0608/25	
DATA	06/11/2025	
VALOR	R\$ 0,00	

VOMAR

MARCO S  
 ANTONI O  
 ANDRA DE  
 PONTE S  
 Assinado digitalment e por MARCOS ANTONIO ANDRADE PONTES  
 Data: 2025.11.17 10:57:40 -03'00'



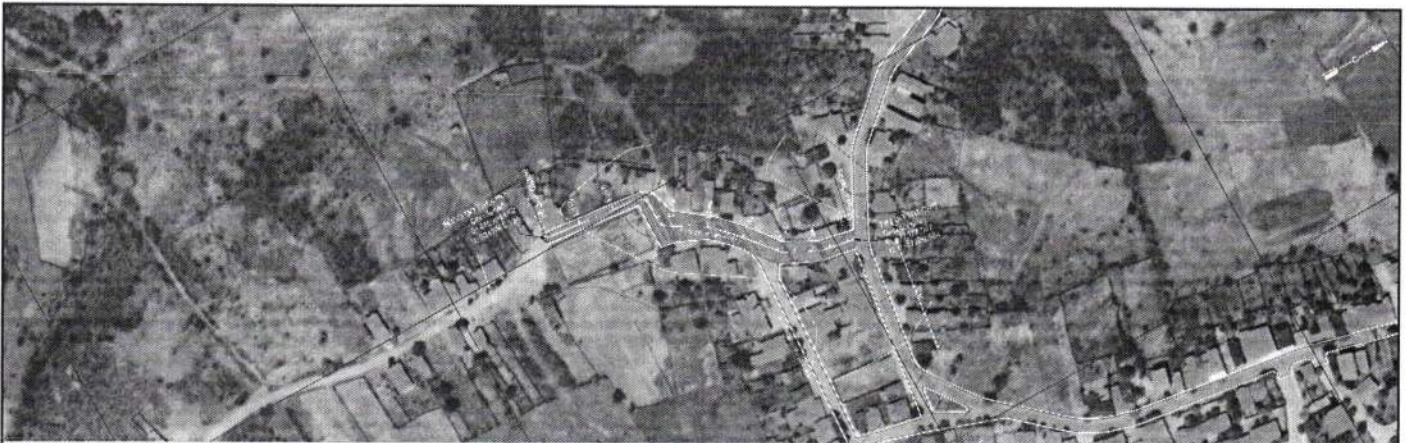
AV MANOEL VALDECI PINHEIRO  
 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
 COORDENADAS UTM:  
 E: 477077.06 / N: 9347209.58

		PLANTA BAIXA							
PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS	LEGENDA PLANTA	GERÇA	LEGENDA TERRE	RESPONSÁVEL	MARCOS PONTES	DATA	ESCALA	S/E
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	ADRES - EIB	TERMO PROJETO	PEQUITO	DESEJADO	MARCOS PONTES	MAI/2025		
EMPRESA	AV MANOEL VALDECI PINHEIRO - LOCAL SADE RAINHO	ADRES - LACONAR	PUBRHO GERENHO	TERRENO NATURAL	EXTENSÃO	184,05m			
CONTÉUDO	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	GRANDE ADRESSE	RUBRHO TUBRHO		LARGURA	5m			
						01-06			

VEIMAR

476800.000

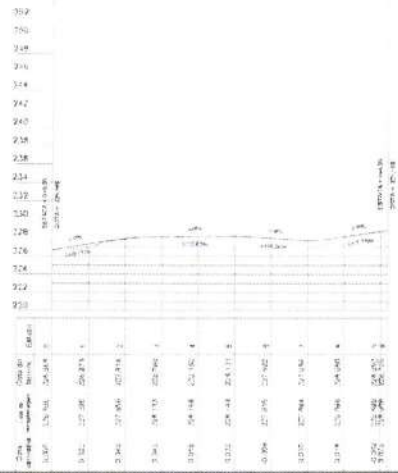
477000.000



477000.000

477200.000

MARCO S ANTONIO ANDRADE PONTES  
 Assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO ANDRADE PONTES  
 Data: 2025.11.17 10:57:40 -03'00'



PROJETO GEOMÉTRICO

	PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS	LEGENDA PLANTA	—	—	LEGENDA FORTES	REGIMENS DE	MARCOS PONTES	DATA	TRONCO	ESCALA
	CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	—	—	—	FRONTEIS	DEBENTUR	MARCOS PONTES	MAR/2025	12000	
	EXECUTOR	AV. MANOEL VALTECI PINHEIRO - LOCALIDADE BAIXO	—	—	—	TERMINO NATURAL	EXTENSÃO	184,00m			
	CONTEÚDO	PLANTA E PERFIL	—	—	—		LARGURA	Var.			02-06

UEIMAR

MARCO S ANTONIO ANDRA DE PONTES  
 Assinado digitalment e por MARCOS ANTONIO ANDRA DE PONTES  
 Data: 2025.11.17 10:57:40 -0300'



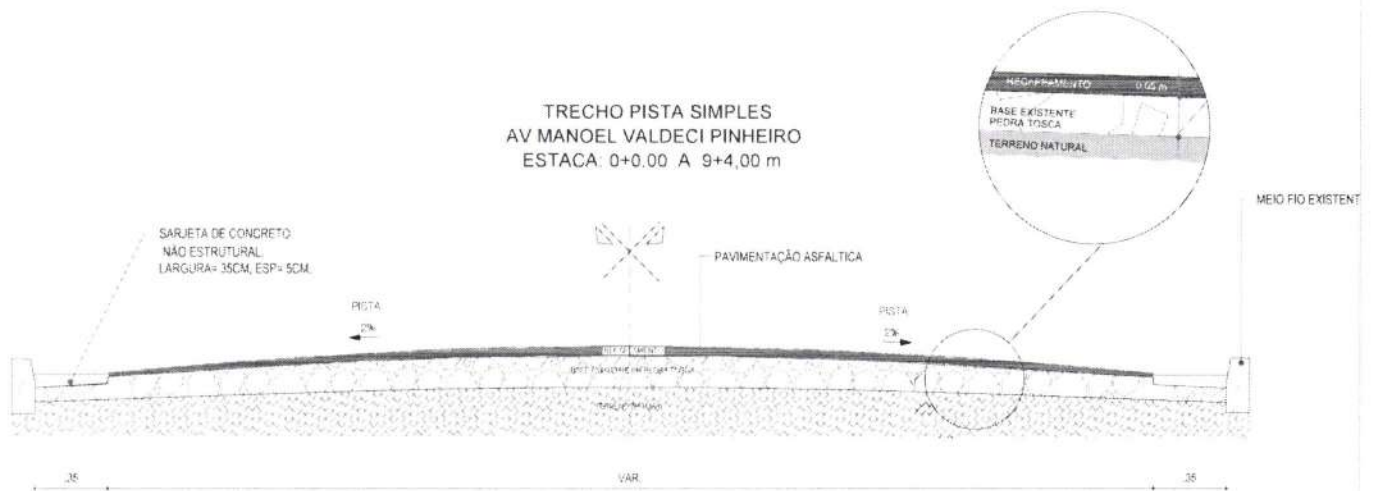
LEGENDA  
 (L) SAIQUETA A EXECUTAR  
 (MFE) MFE FIS EXISTENTE

ASfalto  
 ÁREA TOTAL = 1.793,20m²

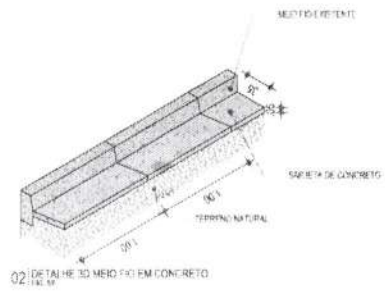
		PLANTA BAIXA		LEGENDA PLANTA		LEGENDA TUBOS		RESPONSÁVEL: MARCOS PONTES		DATA: MAI/2025	ESCALA: 1:2000
PROJETO:	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS	LEGENDA PLANTA:	— CERCA	LEGENDA TUBOS:	— TUBO 150x150	RESPONSÁVEL:	MARCOS PONTES	PROJETO:	MARCOS PONTES	03-04	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	— AMOSIM	— ENDO PROJETO	— TUBO 200x200	— TUBO 300x300	EXTENSO:	184,00m	PROJETO:	IRAPUAN PINHEIRO		
ENGENHEIRO:	AV. MANOEL VALDECI PINHEIRO - LOCALIDADE BAIXO	— AZUL DE ILUMINAÇÃO	— BARRIO COBREDO	— TUBO 400x400	— TUBO 500x500	LARGURA:	VAR.	PROJETO:	IRAPUAN PINHEIRO		
CONSULTOR:	PLANTA BAIXA	— VAS DE ADESGO	— BARRIO TUBULAR								

VOMAR

TRECHO PISTA SIMPLES  
 AV MANOEL VALDECI PINHEIRO  
 ESTACA: 0+0.00 A 9+4.00 m



MARCO S ANTONIO ANDRADE PONTES  
 Assinado digitalment e por MARCOS ANTONIO ANDRADE PONTES  
 Data: 2025.11.17 10:57:40 -03'00'



DETALHES CONSTRUTIVOS

PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS	LEGENDA PLANTA	PERFIL	LEGENDA PERIL	RESPONSÁVEL	MARCCOS PONTES	DATA	MAR/2025	ESCALA	5.E
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	MADEIRA	TRILHA PARALELA	PROJETO	DESENHO	MARCCOS PONTES				
ENDEREÇO	AV MANOEL VALDECI PINHEIRO - LOCALIDADE BAIXO	ACORES / CAÇONS	FURGÃO CARRADO	TERRENO NATURAL	EXTENSÃO	164,00m				
CONTATO	SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO E DETALHES CONSTRUTIVOS	VALDES MUEBES	BUSP/ESTRUTURAR	LARGURA	VAR.					

04-06

VEIMAR

MARCOS ANTONIO ANDRADE PONTES  
 Assinado digitalment e por MARCOS ANTONIO ANDRADE PONTES  
 Data: 2025.11.17 10:57:40 -03'00'



SINALIZAÇÃO

	PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS	LEGENDA PLANTA	CURBA PAVIMENTO BUEIRO CAPTADO BUEIRO TUBULAR	LEGENDA TERRELO	PROJETO TERRENO NATURAL	RESPONSÁVEL	MARCOS PONTES	DATA	05/2025	ESCALA	1:2000
	CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	LEGENDA FERRE	MARGEM ANDELA LARGA VARGEM DE ACESSO	RESPONSÁVEL	MARCOS PONTES	EXTENSÃO	184,05m				
	ENGENHEIRO	AV. MANOEL VALDECI PINHEIRO - LOCALIDADE BAIXO			RESPONSÁVEL	MARCOS PONTES	LARGURA	Var.				
	CONTROLE	PLANTA BAIXA - SINALIZAÇÃO										

05-04

VEIMAR

PLACAS A IMPLANTAR

MODELO DOS SINAIS	CÓDIGO	DIMENSÕES	QUANTIDADES
-------------------	--------	-----------	-------------



R-1 L = 0.35 1

MARCO S ANTONIO ANDRA DE PONTES

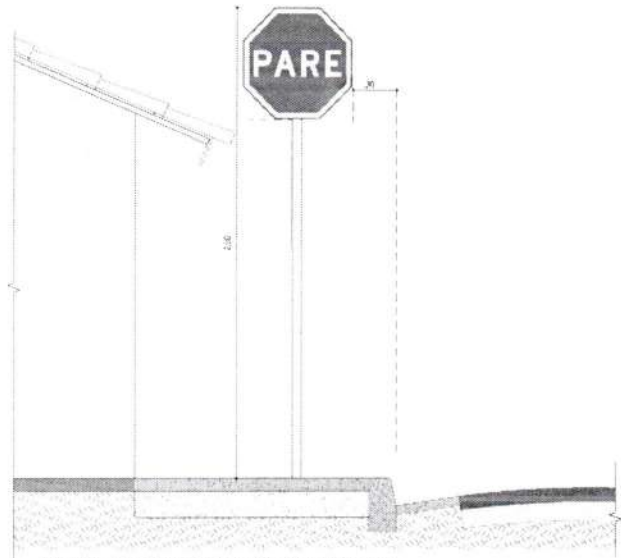
Assinado digitalment e por MARCOS ANTONIO ANDRA DE PONTES

Data: 2025.11.17 10:57:40 -03'00'

(LBO)



17 - DETALHE DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL  
 LINHA DE SORRDO (LBO)  
 COR DA FAIXA: BRANCA  
 LARGURA (d): 0,10 m



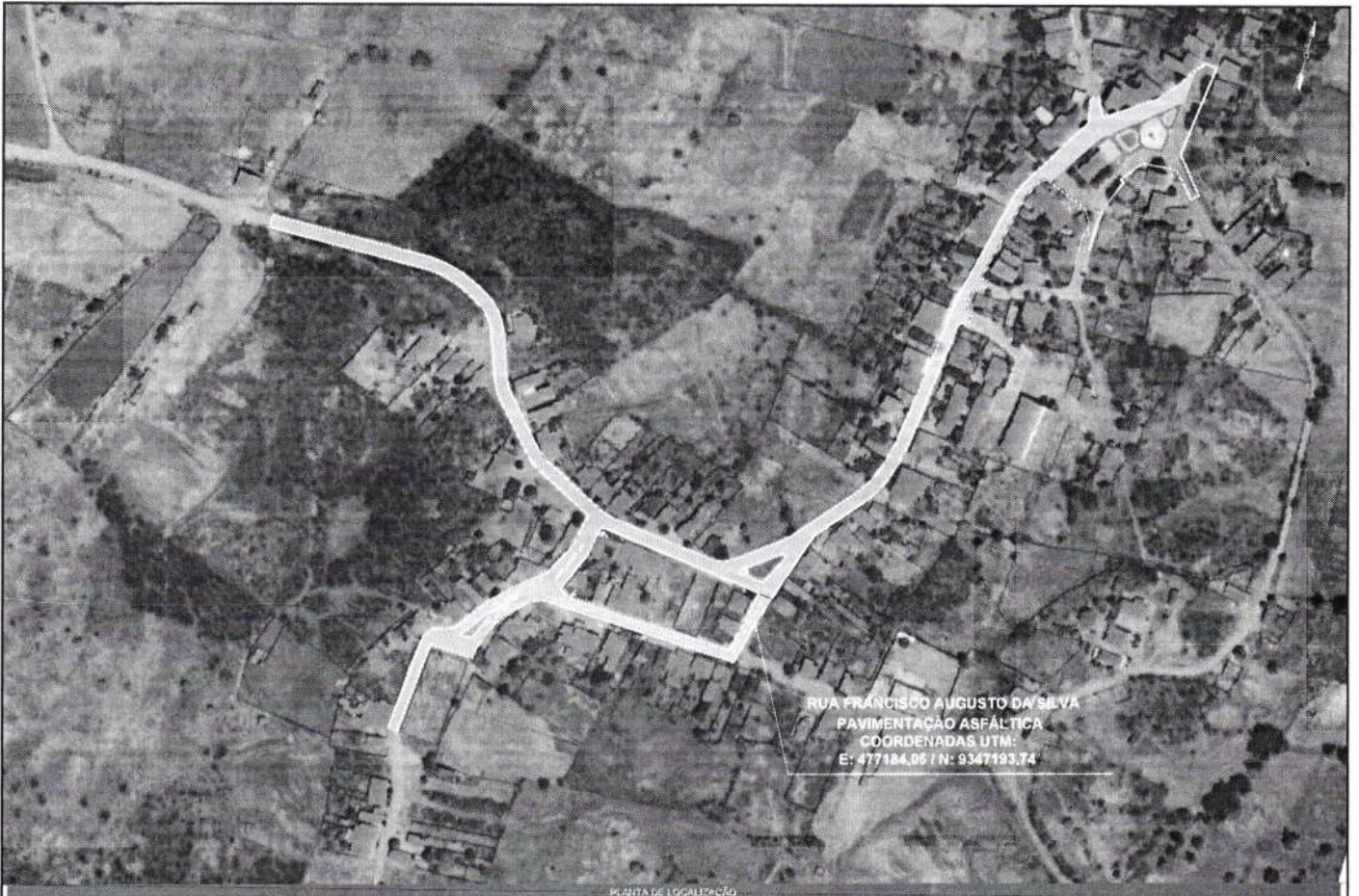
01 | DETALHE SINALIZAÇÃO VERTICAL  
 ESC. 1/20

DETALHE SINALIZAÇÃO		DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	DETALHE SINALIZAÇÃO VERTICAL	PLACAS DE SINALIZAÇÃO	1	UN
		MARCO S ANTONIO ANDRA DE PONTES		
		MARCO S ANTONIO ANDRA DE PONTES		

06-06

UEIMAR

MARCO S ANTONIO ANDRA DE PONTES  
 Assinado digitalment e por MARCOS ANTONIO ANDRA DE PONTES  
 Data: 2025.11.17 10:57:40 -03'00'



RUA FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA  
 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
 COORDENADAS UTM:  
 E: 477184,05 / N: 9347193,74

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE
EXERCÍCIO	RUA FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA - LOCALIDADE BAIXO
CONTEÚDO	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

LEGENDA PLANTA	
	RUA
	ADUER - LACONAS
	VAS DE ADEBIO
	CERCA
	ESTOPIQUELO
	BURRO CAPEADO
	BURRO TUBULAR

LEGENDA TERRE	
	FREGUELO
	TERRENO NATURAL

PROJ. N.º/01/01	MARCOS PONTES
DESENHO	MARCOS PONTES
EXTENSÃO	153,55m
LARGURA	Var.

DATA	MAR/2025	ESCALA	1:500
01-06			

VERMAR



MARCO S ANTONIO ANDRADE PONTES  
 S  
 Assinado digitalment e por MARCOS ANTONIO ANDRADE PONTES  
 Data: 2025.11.17 10:57:40 -03'00'



PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE  
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA - LOCALIDADE BAIXO  
 CONTORNO: PLANTA BAIXA

PLANTA BAIXA

LEGENDA PLANTA  
 RUA  
 ALMEIDA LACANTAL  
 VINCULO ADESO

LEGENDA FOTO  
 LINDA  
 SINDICALENSE  
 SUBPOLO GUATAPU  
 BARRIO TERAPIA

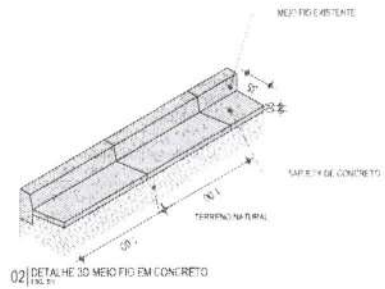
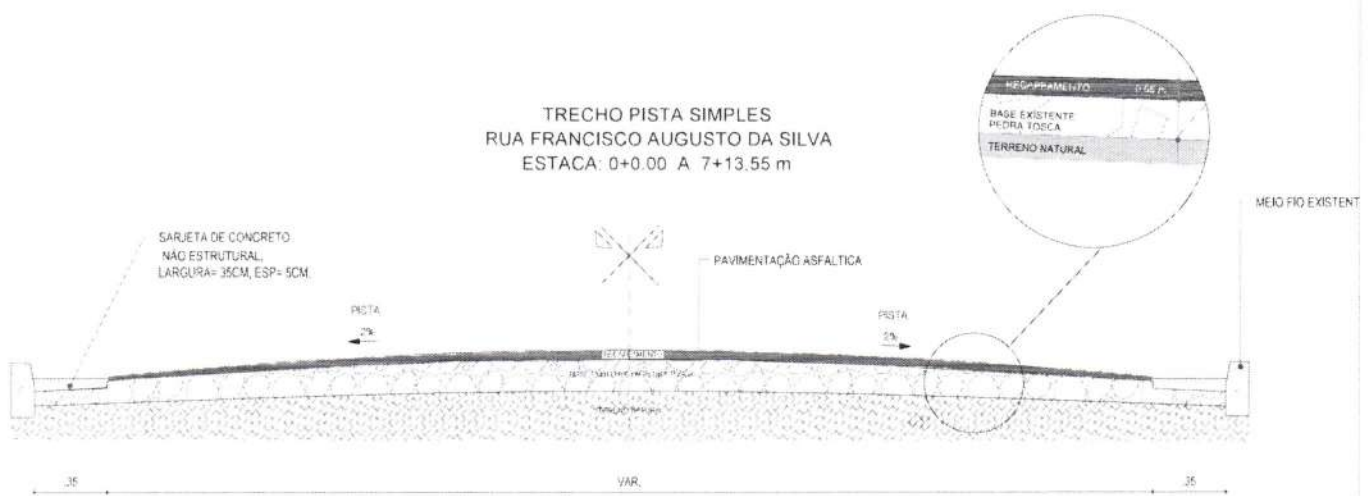
LEGENDA FOTO  
 PROJETO  
 TERRENO NATURAL

RESPONSÁVEL: MARCOS PONTES  
 DESENHO: MARCOS PONTES  
 EXTENSÃO: 153.55m²  
 CAPTURA: Var.

DATA: 15/11/2025  
 TRILHA: S-E  
 03-06

VOMAR

TRECHO PISTA SIMPLES  
 RUA FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA  
 ESTACA: 0+0.00 A 7+13.55 m



MARCO S  
 ANTONI O  
 ANDRA DE  
 PONTES  
 S  
 Assinado digitalment e por MARCOS ANTONIO ANDRADE PONTES  
 Data: 2025.11.17 10:57:40 -03'00'

DETALHES CONSTRUTIVOS

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA - LOCALIDADE BAIXO  
 LOCALIZAÇÃO: SEÇÃO TIPO DE PAVIMENTAÇÃO E DETALHES CONSTRUTIVOS

LEGENDA PLANTA: M50-200, ACUMULADOR, ANS DE 400/500

LEGENDA TERRE: ENLUPAMENTO, TUBO DE 100/100, BOMBA D'ÁGUA

RESPONSÁVEL: MARCOS PONTES  
 DESENHO: MARCOS PONTES  
 ESTIMADA: 153,55m  
 LARGURA: VAR.

DATA: MAI/2025  
 ESTACA: 04-06  
 S/E

JOIMAR

MARCO S  
 ANTONI O  
 ANDRA DE  
 PONTE S  
 Assinado digitalment e por MARCOS ANTONIO ANDRADE PONTES  
 Data: 2025.11.17 10:57:40 -03'00'



SINALIZAÇÃO		LEGENDA FÍSICA		PROJENHO		DATA	
PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS	LEGENDA PLANTA	CURVA	PROJENHO	MARCOS PONTES	DATA	FISCAL
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE	REDES	ENCANALADO	PROJENHO	MARCOS PONTES	MAR/2025	S-E
ENDEREÇO	RUA FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA - LOCALIDADE BAIXO	ADUDES - LANTAR	TUBO DE CIMENTO	TERRENO NATURAL	INTERNO	153,54m	
CONTENIDO	PLANTA BAIXA - SINALIZAÇÃO	VAR DE ADEIRO	BARRIO TETRAAP		LARGURA	7,20m	
							05-06

VOMAR





Secretaria: 43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES  
Órgão: 43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES  
Programa: 311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO

**Projeto Mapp**

5901 Pavimentação no município - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO (5366)

**Responsável:** Arqº. Marcos Pimenta Rezende Filho  
**E-mail:** marcos.resende@cidades.ce.gov.br

**Prioridade:** **Data Início:** 09/10/2023  
**Fone:** (85) 3108 4426 / **Status:** Aprovado

**Data Término:** 09/10/2024

**Objetivo:** Garantir melhorias de acesso com obras de travessia em curso d'água necessárias para o tráfego de veículos municipal, além da relevância do projeto para a população, a qual espera o apoio para viabilizar sua execução.

**Justificativa:** Necessidade de dotar a infraestrutura viária municipal com obras de travessia em curso d'água.

**Observação:**

**Descrição:** Pavimentação no município - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO (5366)

**Planejamento Financeiro 2020-2025:**

Financiador	Valor Limite	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Valor Total (2007 - 2025)
(500)-(501) Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>

**Planejamento Financeiro 2015-2019:**

Financiador	2015	2016	2017	2018	2019	Valor Total (2015 - 2019)
(500)-(501) Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Planejamento Financeiro 2011-2014:**

Financiador	2011	2012	2013	2014	Valor Total (2011 - 2014)
(500)-(501) Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Planejamento Financeiro 2007-2010:**

Financiador	2007	2008	2009	2010	Valor Total (2007 - 2010)
(500)-(501) Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Detalhamento Físico Mapp:**

Produto	Unid	Município	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025

**Projetos Finalísticos:**

Código	Descrição	Valor Previsto Ano

**Valor Total:** \_\_\_\_\_

*VEIMAR*